Reunião de 26/06/2023

ATA N.º 12/2023

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM VINTE E SEIS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

---- Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária pública, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques.----------
---- Registou-se a falta, considerada justificada, do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia 23 de junho de 2023, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 2.089.809,68 euros (dois milhões oitenta e nove mil oitocentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos); - De operações orçamentais: 1.596.696,82 euros (um milhão quinhentos e noventa e seis mil seiscentos e noventa e seis euros e oitenta e dois cêntimos); - De operações não orçamentais: 493.112,86 euros (quatrocentos e noventa e três mil cento e doze euros e oitenta e seis cêntimos). ----------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Agradeceu-lhes por terem vindo. Cumprimentou a Senhora Vice-Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores, as Estimadas e os Estimados Municipes. Agradeceu-lhes pela sua presença. Cumprimentou os Senhores Colaboradores do Município. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se pretendia inscrever para fazer alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. Pediu desculpa. Antes disso só para dizer uma coisa: Está justificada a ausência do Senhor Vereador Ricardo Manuel Salvador Borges, que comunicou que, por razões profissionais, não podia estar presente. E, portanto, está justificada a sua ausência. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Colaboradores e o Público. Afirmou que não estava preparado porque, normalmente, o Senhor Presidente faz sempre uma introdução sobre a atividade do Município mais alargada e não tinha aqui nada organizado. Pedia desculpa. Mas, no entanto, considerando também a Agenda de hoje, vai também ser um pouco mais breve possível para que não colida com o andamento normal dos trabalhos. Queria referenciar aqui duas, ou três situações que ele, Vereador Aires Santos, entende, não só como Cidadão, mas também como Vereador, que foram ultrapassadas algumas linhas, ainda hoje, até em termos de gírias

jornalísticas, se fala muitas vezes, em termos de Comunicação, de linhas vermelhas, que ele já falou com o Senhor Presidente sobre isso, que houve uma falha de comunicação com os Senhores Vereadores sobre a atividade e o Feriado Municipal. Foi pena porque gostavam de ter um alinhamento próprio e acompanhar todas as atividades que o Município queria fazer. Ao mesmo tempo, participar e discuti-las e envolver em todas as ações. Soube mais tarde, portanto, praticamente, depois do almoço dos Bombeiros para o qual ele foi convidado pela própria Instituição, os Bombeiros Municipais, de alguma programação do Município através do Senhor Presidente. Ele tentou-lhe explicar. Diz que houve alguma falha na comunicação. Ele, Vereador Aires Santos, espera que numa próxima situação destas que isto não volte a acontecer porque eles são Vereadores. São aqui Colegas, o Senhor Vereador Rui Marques, a Senhora Vice-Presidente, Elsa Rodrigues. Portanto, podem ter uns canais mais de outra qualidade para que eles, às vezes, até em termos de presença, seja, atempadamente, confirmada a sua presença e a sua participação. Mas, portanto, sobre isso, depois falarão noutra oportunidade. Queria levantar só duas, ou três situações que acha que são importantes. Começa a ser notório o aumento de Turismo em Canas de Senhorim através da presença de Turismo, não só no Hotel Urgeiriça, mas pessoas que por ali circulam e esbarram muitas vezes ali na Zona do Século, ao pé do Centro de Saúde, ao pé da USF, vão ali à procura do Multibanco que não existe. A Caixa de Crédito Agrícola tem lá uma placa assim com umas grandes dimensões a dizer: Caixa de Crédito e pensam que têm ali Multibanco e não existe. Portanto, era fazer um forcing junto da Caixa para que retire aquela publicidade que é enganosa e que não nos leva a lado nenhum. E, ao mesmo tempo, lembrar de que a limpeza do cemitério de Canas de Senhorim, isto não é novo, continua, então, ainda por limpar. E, ao mesmo tempo, tem surgido, do lado esquerdo, logo quem entra, tem sido colocado algum entulho de obras, pedras e algum aterro. Acha que não dignifica nada ali o espaço, como também ali aquela imagem da entrada porque pode ser colocada atrás, uma vez que o segundo módulo do cemitério se vai prolongar para trás, que aquelas terras e aquelas pedras sejam depois projetadas para a parte posterior. Pronto, depois o resto, nos outros pontos, falarão, depois, noutra oportunidade. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
----- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente e na sua pessoa todos os presentes nesta sala. Afirmou que, atendendo, naturalmente, aos compromissos que o Senhor Presidente tem a seguir a esta reunião, ele também deixará para a próxima reunião e que são compreensíveis, como é óbvio, e que são compreensíveis, deixará para a próxima reunião também aqui mais alguns assuntos que ele gostaria de colocar hoje. Mas deixará para a próxima reunião. Mas queria só uma consideração e uma questão. Uma consideração vem no sentido daquilo que o seu Colega Aires Santos disse, que tem a ver com o funcionamento institucional do Órgão Colegial que é a Câmara Municipal. E têm surgido ao longo, desde o início deste mandato, algumas situações que eles têm dado conta disso ao Senhor Presidente, quer pessoalmente, quer em reunião de Câmara, algumas situações que para ele, Vereador Fernando Silvério, são inexplicáveis, que culminou com aquilo que aconteceu agora para o Dia do Município. Ele acha que as Instituições têm que ser elevadas, têm que ser protegidas, porque todos os que aqui estão foram eleitos, todos eles de uma forma colegial, representam os Municipes de Nelas. E há coisas que são inexplicáveis e inaceitáveis, na sua perspetiva. Mas, como ele, Vereador Fernando Silvério, disse terá oportunidade noutra reunião de falar àcerca disso porque já é uma forma de fazer as coisas com a qual, ele, de todo concorda. Mas uma questão concreta, que o preocupa, verdadeiramente, na última reunião de Câmara, o Senhor Presidente referiu que iria trazer a esta reunião de Câmara a questão da Área de Acolhimento Empresarial. Disse-o, taxativamente, ipsis verbis, Ele, Vereador Fernando Silvério, ficou à espera da Ordem de Trabalhos na perspetiva de vir lá um ponto àcerca deste assunto. Ele não vai fazer aqui o histórico para também não maçar as pessoas àcerca disso. Há quanto tempo as obras estão paradas, a falta de justificação e tudo o resto. Bom, e o Senhor Presidente disse que iria ser nesta reunião que iria trazer esse ponto. E preocupa-o essa

questão na medida, nomeadamente, porque ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que a Consignação foi feita em junho/julho de 2021, se não está em erro e o prazo de execução da obra são 2 anos, groso modo, falando em anos. Pensa que são setecentos e tais dias, grosso modo. E deve estar a acabar o prazo de execução. Pronto. Deve estar a acabar o prazo de execução, sem nunca ter sido trazido a esta reunião de Câmara qualquer justificação para isso. Bom e o facto é que não queria deixar de salientar mais uma vez, numa reunião de Câmara, que esse assunto não é trazido para discussão, para conhecimento, da Câmara e neste caso também, naturalmente, dos Municipes. Quanto a outras questões, ficarão, então, para a próxima reunião. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu aos Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos. Afirmou que queria dizer duas notas prévias. A primeira, para agradecer aos Senhores Vereadores a disponibilidade para hoje, no Período de Antes da Ordem do Dia, que tinham outras questões para colocar, como informaram e bem. Voltarão a elas na próxima reunião.

Agradecer-lhes essa recetividade para o efeito. Têm hoje a inauguração da Semana Desportiva Municipal. E houve convidados que, entretanto, confirmaram a presença em cima do Evento e até a hora de chegada e, portanto, o que o Executivo pede também era para haver alguma atenção sobre isso, até porque há projetos associados também a esses momentos. Um deles é a possibilidade de haver nas Escolas, julgo que já falaram aqui sobre isso, se a memória não o atraiçoa, de haver um projeto nas Escolas Primárias, que é um projeto que a Federação Portuguesa de Futebol está a desenvolver junto às Escolas Primárias, que é o Quinas vai às Escolas. Há um projecto-piloto que está a ser desenvolvido este ano e já foi concluído, ou está a ser concluído até ao final desta semana em Tondela e em Sintra. E vai ser alargado aos Concelhos todos do País, faseadamente. E no próximo ano lectivo também ao nosso Concelho. É uma Escola por Concelho. Mas conseguiram também que seja para os dois Agrupamentos porque temos dois Agrupamentos de Escolas. E é um projeto que é feito no Primeiro Ciclo. E será realizado com a concordância dos Agrupamentos em reunião com os próprios Agrupamentos, no Centro Escolar em Nelas e na Escola maior do Primeiro Ciclo de Canas de Senhorim, do Fojo. E é um projeto no âmbito do que são as Atividades de Enriquecimento Curricular e serão alargadas nesse sentido, no próximo ano lectivo. Portanto, agradecer aos Senhores Vereadores essa síntese e as outras questões pertinentes na próxima reunião. E dizer-lhes, também, por esse motivo também, que na primeira reunião de julho farão o balanço das atividades também de junho e falarão sobre elas. Sobre a questão que foi colocada pelos Senhores Vereadores na questão da falha protocolar, ele, Senhor Presidente, continua a achar a mesma coisa, independentemente de qual seja a origem, ou o quer que acontece nesta Autarquia, seja por que motivo for, seja do que for por Colaboradores, por Funcionários, por Vereadores, a responsabilidade é sempre do Presidente da Câmara. Portanto, nesta questão, como fez questão de assinalar, a responsabilidade é sua e apresentou-lhes, pessoalmente as desculpas e, publicamente, em reunião de Câmara. Tecnicamente, o que lhe foi dito foi uma coisa, independentemente, do que, tecnicamente, foi falado que faça sentido. O que é certo é que a informação não chegou. E, portanto, se a informação não chegou a responsabilidade máxima é sempre do Presidente da Câmara. E, portanto, enquanto Presidente da Câmara, há duas soluções. É quando, eventualmente, a coisa não correu da forma como devia correr e não correu, apresentar as desculpas. E, segundo, arranjar maneira de evitar que a situação se repita com medidas que possam, de alguma forma, evitar que tal aconteça. Mas isto também a ver muito com coerência. Não gosta muito de falar de passado, mas nem sempre cada vez que houve atividades havia esta preocupação. Mas, ele, Senhor Presidente, não quer falar sobre o passado. Quer falar do presente. E, no presente, o que é para

fazer e é o que o Executivo se compromete era convidar sempre. Aliás, nem é uma questão de compromisso, ou não, é uma questão de obrigação e de funcionamento dos Órgãos Autárquicos. Portanto, naturalmente, aos Senhores Vereadores Fernando Silvério, Aires Santos e Ricardo Borges fica registado em ata o seu pedido de desculpa em nome da Autarquia pela lacuna que houve, ou falha protocolar que houve no envio do Convite para as atividades relacionadas com a Semana do Município. Sendo que a dos Bombeiros, obviamente, é autónoma, sempre foi e, portanto, sempre ocorreu. Ainda houve a possibilidade de remediarem isto, depois enviando a informação por e-mail, até do seu e-mail pessoal, ou institucional. Sendo certo que as coisas são como são e, portanto, é reconhecer as falhas quando é o caso. E não há outra maneira. Não vale a pena andarem aqui a fugir, ou a apontar com um dedo, ou falar de outra maneira, ou disto, ou daquilo, é como é. Os Senhores Vereadores deviam ter recebido a informação e não a receberam. Pronto. Não há volta a dar quanto a isto. É pedir desculpa e evitar que se volte a repetir. Embora já tenha sido um bocadinho reincidente também. Mas evitar que se volte a suceder, de todo, não há outra forma. E, portanto, está apresentada aos Senhores Vereadores as desculpas. As desculpas não se pedem, evitam-se, é bem verdade, mas depois das coisas estarem concretizadas, ou se põe a cabeça na areia, como a avestruz, ou, então, assume-se e isso que ele, Senhor Presidente, está a fazer. E, portanto, não imputa isto a questões de quem quer que seja. Mas, obviamente, que são sempre do Presidente da Câmara. Posto isto, dizer que as recomendações são anotadas, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, nomeadamente a questão, que lhes parece pertinente, falar com a Caixa de Crédito Agrícola para não, eventualmente, induzir em erro, embora ali perto haja dois Multibancos, quer o que está na Junta de Freguesia, quer o que está na nova Agência da Caixa de Crédito. Mas, por ventura, para evitar algum ruído de informação, não custa nada. Na questão do entulho, infelizmente, têm aparecido muitos casos semelhantes e que tem sido feita muita informação. Há despesas decorrentes do que é a recolha desse entulho. E, infelizmente, são responsabilidades que vão continuar a ser assacadas à Câmara. Mas, quer dizer, não há muito a fazer? Há até com questões que têm a ver com a proteção e a preservação do que é o espaço público com a vigilância de espaços. Agora, é muito difícil, em todos os espaços públicos, serem com videovigilância incutida. Sendo certo que, em termos do que é a Proteção Civil, eles já falaram nisso, isso também já foi instituído. Não apanha todos os pontos do Concelho. Mas o Executivo tem um sistema, naturalmente, de Proteção Civil que acautela, digamos assim, algumas situações que visam preservar o Património, as pessoas e as populações, que são o mais importante. No que concerne ao Senhor Vereador Fernando Silvério, na questão da Área de Acolhimento Empresarial, é bem verdade e isso está feito. Não sabe, depois o Senhor Vereador Artur Ferreira quer fazer, depois, algum desenvolvimento sobre isso. Sendo certo que há uma questão que ainda falta resolver para o que é o que o Executivo vai trazer para reunião de Câmara, sendo que há aqui duas situações que convém também referenciar. A Área de Acolhimento Empresarial foi constituída por dois lotes que faziam parte da candidatura e um dos lotes, ora, portanto, a Consignação da Área de Acolhimento Empresarial, sim, acha que é junho/julho. E depois, a reunião de Câmara do mesmo mês de julho, ou do mês seguinte, é aprovada a cedência de todos os lotes que eram da Zona I, que é a Zona Nascente, que é Senhorim, onde, em reunião de Câmara foi aprovado pelos Senhores Vereadores do Partido Socialista, por ele próprio e por um Municipe que está hoje presente, na altura Vereador também, onde eles aprovaram, independentemente de falarem, precisamente, dessa questão da Área de Acolhimento Empresarial dos lotes. Mas havia ali uma questão que tem a ver com o apoiar de uma empresa estrutural e importantíssima para o nosso território, que é a LusoFinsa, que necessitava do que era o projeto de afirmação da empresa no Concelho, ser feita. E, portanto, o entendimento que eles tiveram na altura por todos foi de que o importante e relevante, também naquele caso concreto, era permitir isso. Ao ser permitido isso, permitiu um dos grandes projetos que a empresa LusoFinsa está a levar a cabo e que vai ser decisiva, não só para a empresa, para ela, se dúvidas houvesse ficar cá perenemente porque o investimento é muito significativo e o tipo de investimento, como para consolidar o que é a nossa Área de Acolhimento Empresarial com infraestruturas que está a criar no que decorre

do que é a Requalificação do Eixo da Ferrovia. E, portanto, foi esse o entendimento. E o entendimento, obviamente, implicava fazer uma reprogramação dos lotes que estavam. A outra parte dos lotes eram para uma empresa, para a PRECO, que acabou por não se instalar. E, mesmo depois de todos os contactos feitos e havia outros projetos também em Portugal e com registo na AICEP. Mesmo com a AICEP, a Senhora Diretora esteve cá há pouco tempo quando foi a questão da reutilização da água e o que eram os interesses da empresa PRECO deixaram de funcionar, quer da PRECO, quer a empresa mãe, digamos assim, que era espanhola, com os projetos que havia na AICEP para o território nacional, não só para Nelas, que, entretanto, deixaram de estar descontinuados. E, portanto, essa é a razão porque não veio, mas compreende o Senhor Vereador Fernando Silvério ter falado nisso, é verdade. E muito bem, relembrou isso. Mas a conclusão do procedimento será feita muito brevemente. E, se não foi nesta, não diz na próxima, de certeza, mas em julho, o mais tardar, estará cá o Projeto da Área de Acolhimento Empresarial, ou o que é a forma da resolução, inclusivé, desta questão. Antes de passar a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério, o Senhor Vereador Artur Ferreira, se quiser aduzir alguma coisa mais sobre o assunto. Deu-lhe a palavra. ---------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que só queria reforçar aquilo que disse o Senhor Presidente e só fazer aqui, não uma correção, mas uma indicação. Portanto, a Área de Acolhimento Empresarial, como já foi várias vezes aqui dito, é uma candidatura que foi submetida em 2016. Aprovada em 2017. Foi aberto o procedimento em abril de 2021. O contrato em junho de 2021. E a Consignação foi em setembro de 2021. A Consignação já foi feita depois de se saber que um dos lotes tinha sido atribuído a duas empresas. Neste momento, apesar de, como disse o Senhor Vereador Fernando Silvério e bem, de estar parada há algum tempo, ainda está dentro do prazo dos dois anos. Mas também podia dizer, por exemplo, a execução das Águas Residuais da Ribeirinha, que foi a abertura de candidatura em 2018. Foi aprovada em maio de 2018. O procedimento foi em agosto de 2019. O contrato em outubro de 2019. A Consignação foi em maio de 2020, 365 dias. Portanto, daria para maio de 2021. E o Executivo continua também a executá-la porque, infelizmente, quando chegaram cá também não tinha os trabalhos feitos. Portanto, uma coisa não apaga a outra, mas vir-se sempre, sistematicamente, falar na Área de Acolhimento Empresarial que, como disse o Senhor Presidente e bem, há-de ser trazido tudo aquilo que está inserido na Área de Acolhimento Empresarial, que já o explicou aqui uma vez ele, Vereador Artur Ferreira. Não vale a pena estar a explicá-la outra vez. Mas, depois, trazer-se-á em documentos. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, também só por economia de tempo, depois deixarão esta questão mais aprofundada, de certeza, para a próxima reunião. Mas só duas coisas: Primeiro, dirigindo-se ao Senhor Presidente, ele, Vereador Fernando Silvério, fez-lhe uma questão relativamente à obra concreta. Pensa que é o Lote II. Confunde sempre o Lote I com o lote II. Pensa que é o lote II. As obras que pararam são no Lote II. Estão a falar dessa obra. Ele perguntou-lhe, relativamente a esse lote, às obras que foram adjudicadas, consignadas, iniciadas e que estão paradas há mais de um ano. E o Senhor Presidente passa 90% da sua resposta a falar-lhe do outro lote que eles sabem a história, como é óbvio. Ele está a falar e a questão que foi concreta e que tem sido concreta e pragmática, tem sido relativamente às obras que iniciaram, com o Empreiteiro, com Contrato, com prazo de execução, que está

quase a terminar. E há mais de um ano que andam a questionar e não tem havido resposta. E o Senhor Vereador Artur Ferreira diz que tem explicado. E o Senhor Vereador Artur Ferreira não explicou nada. Até hoje, o Senhor Vereador Artur Ferreira, relativamente à Área de Acolhimento Empresarial não explicou nada. O que ele faz é um histórico quando é que foi adjudicada, quando é que foi, é a verdade. O que lhe disse é verdade. Mas a questão não é essa. A questão é que as obras iniciaram. Há mais de um ano que estão paradas. O prazo está a terminar. E, até ao momento, até à data de hoje nunca houve, nunca veio ao conhecimento desta Câmara nenhum Relatório, eventualmente, do Empreiteiro, da Fiscalização, da própria Câmara, nunca. E nunca houve nenhuma explicação. Por isso, ele, ao perguntar, concretamente, àcerca daquele lote que, em termos de obra, são distintos, com Cadernos de Encargos próprios, com Concursos próprios. E até à data de hoje, o Senhor Vereador Artur Ferreira nunca disse nada. O Senhor Vereador Artur Ferreira, aqui, nunca disse nada. Por isso, que não viesse dizer que já explicou. Foi o Senhor Presidente que disse que o Senhor Vereador Artur Ferreira já explicou aqui várias vezes. Nunca explicou nada. Então, por economia de tempo, ele, Vereador Fernando Silvério, não quer, pronto. É só dizer também ao Senhor Vereador Artur Ferreira que, no anterior mandato, fizeram-se 7 ETAR,s e iniciou-se a ETAR da Ribeirinha, com todos os desafios, naturalmente, que vão surgindo. Mas iniciou-se a ETAR da Ribeirinha. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Senhor Vereador Artur Ferreira, que nem precisa de Advogado de Defesa, disse é que não foi concluído o que não estava estipulado. E, portanto o que o Senhor Vereador Artur Ferreira disse é que agora estão preocupados com outras coisas. Agora, uma coisa não invalida a outra. Já lhe falou no passado. Em algumas coisas, não é a tónica correta. Só para dizer uma coisa ao Senhor Vereador Fernando Silvério: Apesar de serem dois lotes, porque são duas empreitadas, não deixa de ser a mesma candidatura, com o mesmo financiamento e que foi feita. O Senhor Vereador Artur Ferreira acabou de confirmar isso. Foi feita uma candidatura. Foi aceite a candidatura. E foi feita uma consignação posteriormente a uma deliberação onde um dos lotes já não estava dentro da candidatura. E o que deveria ter sido era uma reprogramação da candidatura porque a legalidade da candidatura podia estar em causa. Porque a candidatura é global, é Área de Acolhimento Empresarial. Não é uma Área de Acolhimento Empresarial e outra. É a mesma. Tem dois lotes. Mas é uma candidatura. Mas terão tempo de voltar a isso e economia de escala, sem problema nenhum. Pronto, agradece, então, o entendimento dos Senhores Vereadores. Fica também reconhecido. Não era preciso. Também não há razão de queixa disso. E, entram, então no Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – OBRAS PÚBLICAS

1.1. CANDIDATURA AO AVISO CENTRO-17-2022-06 – "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE NELAS" - APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, ARQUITETURA E ESPECIALIDADES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8353, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

--- "Candidatura ao Aviso CENTRO-17-2022-06 – "Requalificação da Escola Secundária de Nelas" - Aprovação do Projeto de Execução, Arquitetura e Especialidades ----------

--- Na sequência da abertura do Aviso CENTRO-17-2022-06 informo que o grau de maturidade mínimo exigido para a operação "Requalificação da Escola Secundária de Nelas", na fase de apresentação de candidatura, é a existência de projeto de execução aprovado pela entidade beneficiária. ----------

---- Face ao exposto, segue em anexo o projeto de execução para aprovação. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores bem sabem, há aqui o que são os projetos. Pronto, têm que estar cá na reunião de Câmara. Também foram pedidos. Mas, de alguma forma, também foram acompanhando quando foi a apresentação até dos próprios projetos. E é isso que eles têm aí. Precisam da aprovação em reunião de Câmara para os submeter. O prazo era até ao fim deste mês de junho na candidatura. Entretanto, na semana passada veio o Aviso que poderia ser prorrogado até agosto, novamente. O Executivo achou que o Projeto também está concluído. Não vale a pena esperarem por agosto. Sendo certo que também, naturalmente, o facto de consignarem já agora o Projeto e o entregarem já, já está, devidamente, fundamentado com todas as questões que foram aqui debatendo. E, portanto, se o Projeto está pronto, entregam-no, depois, naturalmente, de ser aprovado, se for o caso também em reunião de Câmara. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Ou, então, depois coloca já à votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, Arquitetura e Especialidades da empreitada: "Requalificação da Escola Secundária de Nelas", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8353, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

1.2.CANDIDATURA AO AVISO CENTRO-17-2022-06 – "REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA EB 2,3/S ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO, EM CANAS DE SENHORIM" – APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO, ARQUITETURA E ESPECIALIDADES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 8354, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

--- "Candidatura ao Aviso CENTRO-17-2022-06 - "Requalificação 36-29 da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim" - Aprovação do projeto de execução, arquitetura e especialidades ----------

---- Na sequência da abertura do Aviso CENTRO-17-2022-06 informo que o grau de maturidade mínimo exigido para a operação "Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim", de acordo com o estabelecido no n.º 2 do ponto 5 do Aviso de Abertura, na fase de apresentação de candidatura, é a existência de projeto de execução aprovado pela entidade beneficiária. ----------

---- Face ao exposto, segue em anexo o projeto de execução para aprovação. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, da mesma forma como referenciou para o Projeto de Requalificação da Escola Secundária de Nelas, é o mesmo que também se aplica com os mesmos critérios. As diferenças, eles têm-nas aqui. Voltam a referenciar para que fique registado em ata e do conhecimento dos Municipes presentes, quais são os valores que estavam aqui a falar. Numa globalidade do Projeto de Canas de Senhorim de 1.965.925,76 euros. De Nelas 2.609.656,27 euros. Este hiato de cerca de 700.000,00 euros tem a ver com a questão das áreas porque a candidatura tem a ver com, está definida a tipologia por metro quadrado e depois a intervenção é consoante as áreas e como a área é maior, portanto, implica um valor maior, não sendo assim substancial. Dizer ainda, a talhe de foice, porque acha que é importante, os das Unidades de Saúde Familiar, tanto de Nelas, como de Canas de Senhorim, saiu, já depois do Aviso das candidaturas, uma Orientação, uma Normativa da própria ARS, que obriga as candidatura as a reverem a questão da gestão dos lixos e dotar o que é a parte da higienização dos próprios espaços com ventilação e também da parte dos lavatórios também. Ou seja, apareceram exigências novas da própria Instituição já depois dos projetos estarem concluídos. Mas essa atualização já foi feita. E também esperam na próxima reunião de

Câmara isso estar concluído e avançarem para a fase seguinte que é porem o Aviso da empreitada depois de estar tudo, devidamente, feito. Dizer também que ainda esta semana o Executivo terá uma reunião com o Senhor Dr. Eduardo Leal, que é o Adjunto do Senhor Ministro da Saúde, que tem acompanhado de perto esta questão da delegação de competências e deste edificado. Portanto, do que decorrer daí, naturalmente, depois informará porque está, intimamente, ligado com as questões que têm a ver com o horário de funcionamento, com a extensão do horário, com os Recursos Humanos, com o reforço financeiro que havia, que a Associação Nacional de Municípios, depois da sugestão de todos os Concelhos do País, também renegociou com o Ministério e com o Ministério das Finanças. E, portanto, haverá já outras informações adicionais na próxima reunião de Câmara. Posto isto, punha à votação. ----
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Projeto de Execução, Arquitetura e Especialidades da empreitada: "Requalificação da Escola EB 2,3/S Eng.º Dionísio Augusto, em Canas de Senhorim", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 8354, datada de 21/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2 – PASSIVOS FINANCEIROS

2.1.ADENDA AO CADERNO DE ENCARGOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a Adenda ao Caderno de Encargos para a Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida, que a seguir se transcreve: ----------
---- "CADERNO DE ENCARGOS - Junho de 2023 ----------
---- Capítulo I - Caraterização do Procedimento ----------
---- Cláusula 1ª - Objeto do Procedimento ----------
---- O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual que tem por objeto a contratação de um empréstimo de Médio e Longo Prazo, para substituição de dívida, nos termos do n.º 3, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação. ----------
---- Cláusula 2ª - Montante do Empréstimo ----------
---- O montante global do empréstimo a contratar é de até 7.736.482,88 € (sete milhões e setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros oitenta e oito cêntimos). -------
---- Cláusula 3ª - Prazo do Empréstimo ----------
---- O empréstimo a contratar tem uma maturidade de 15 anos. ----------
---- Cláusula 4ª - Período de Carência ----------
---- Nos termos do disposto no n.º 10, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o empréstimo a contratar não tem período de carência. ----------
---- Cláusula 5ª - Prazo de Utilização do Empréstimo ----------
---- Nos termos do disposto no n.º 10, do Artigo 51.º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, a utilização do empréstimo é imediata, considerando a natureza do empréstimo. ----------
---- Cláusula 6ª - Amortização de Capital ----------
---- A amortização será efetuada em prestações mensais constantes de capital, acrescidas de juros ao saldo. ----------
---- Cláusula 7ª - Formalização das Propostas ----------
---- 1. As propostas deverão ser formalizadas, sem a apresentação de condições variáveis, tendo por base os seguintes pressupostos: ----------
---- a. Taxa de juro nominal com referência a Euribor a 6 (seis) meses com floor zero, assim como, a taxa anual efetiva, discriminando-se o spread aplicado; ----------
---- b. Isenção de comissões, designadamente de comissões de processo, contratação, processamento e de reembolso antecipado. ----------
---- 2. Podem ser apresentadas propostas de valor inferior ao valor global referido na cláusula 2ª. ----------
---- Cláusula 8ª - Prazo de entrega das Propostas ----------
---- As propostas deverão ser apresentadas em carta fechada, sendo válidas as efetivamente

rececionadas no edifício dos Paços do Concelho, até às 15 horas e 30 minutos, do dia 16 de junho de 2023. ----------
---- Cláusula 9ª - Abertura das Propostas ----------
---- As propostas serão abertas em sessão pública a realizar nos Paços do Concelho, pelas 9:30 horas, do dia 19 de junho de 2023. ----------
---- Capítulo II - Critérios de Seleção das Propostas ----------
---- Cláusula 10ª - Graduação das Propostas ----------
---- As propostas serão graduadas em função do resultado da avaliação, obtida de acordo com os critérios definidos nas cláusulas seguintes. ----------
---- Cláusula 11ª - Critérios de Avaliação ----------
---- 1. A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa tendo em conta os seguintes fatores colocados à concorrência, designadamente a Taxa de Juro. ----------
---- 1.1. A classificação dos concorrentes será feita com base nos seguintes fatores de ponderação: ----------
---- - Taxa de Juro - composta pelo Indexante Euribor a 6 meses, floor zero + Spread (devendo ser identificados separadamente): 100%. ----------
---- 1.2. O critério "Taxa de Juro" será classificado de acordo com a seguinte fórmula: - Se o (Spread) for < 0,25% a pontuação é 1; - Se o (Spread) for > 0,25% e < 2,25%, a pontuação é dada pela seguinte fórmula: Pontuação = 2,25% - Spread – 2%. - Se o (Spread) for > 2,25%, a pontuação é 0. ----------
---- 1.3. A Classificação Final será obtida, a partir da seguinte fórmula: CF = (100% x TJ). Onde: CF – Classificação Final - TJ – Taxa de Juro. ----------
---- Cláusula 12ª – Adjudicação ----------
---- 1. A adjudicação será efetuada através de rateio, por forma a garantir o menor serviço da dívida para a entidade contratante. ----------
---- 2. Caso se verifique empate, a adjudicação será efetuada através de rateio em partes iguais pelas entidades cujas propostas se encontrem empatadas." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que tem a ver com aquela questão que eles falaram na última reunião que tem a ver com a extensão da data para a submissão. E dizer aos Senhores Vereadores dois pontos aqui também que são importantes. O que é normal e também foi feito por essa via, é enviar-se a informação para os bancos centrais, para as suas sedes centrais também. Desta feita, mesmo nas reuniões que foram feitas com as Entidades Bancárias, foi enviado também na consulta que lhes foi pedida sobre isso, naturalmente, informação para as Entidades mais de proximidade de forma a haver uma celeridade de resposta. E, portanto, esta ratificação tem a ver com essa data, com essa prorrogação da data, digamos assim, de 09 para 16. E é nesse sentido que põem, então, à ratificação. Se os Senhores Vereadores, eventualmente, quiserem intervir em algum ponto, que o digam. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que era só uma questão processual porque eles estão aqui a aprovar, ou não, este ponto na figura da ratificação. Uma vez que, digamos, que o prazo estava inscrito no Caderno de Encargos e o Caderno de Encargos foi aprovado em reunião de Câmara e é mesmo uma questão processual, é se era possivel o Senhor Presidente da Câmara ter prorrogado esse prazo e depois vir aqui para ratificação. Se não teria que vir, novamente, a reunião de Câmara? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o Parecer que

há é no sentido que sim. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se queria corroborar o Parecer Jurídico da Câmara Municipal. Deu-lhe a palavra. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não. Aqui a informação que há é nesse sentido. Trata-se de uma data, não das cláusulas do Caderno de Encargos em termos daquilo que era o conteúdo de valores. Portanto, podia ser feito através de ratificação e depois trazer a reunião de Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que a questão mesmo era só por causa da parte juridica que é um assunto que está também entregue ao Senhor Vereador Artur Ferreira. E, portanto, nesse sentido é ter essa informação. Mas como eles estão na última reunião, tinha a ver também, somente, como não altera, substancialmente, não altera em nada o que é o Caderno de Encargos, mas sim um prazo, não havia qualquer inconveniente quanto a isso. Mas, pronto, fica o registo, até porque eles, no ponto seguinte, depois também vão falar da outra questão. Mas, não invalida que a informação que o Executivo tem dos Serviços Jurídicos é que, em termos do que é o Caderno de Encargos, não tem significância. E, portanto, era, somente, uma questão de prazos e podia ser autorizado e depois ratificado também, naturalmente, em reunião de Câmara, digamos assim, de ratificar o procedimento. ----------
---- A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Artur Jorge dos Santos Ferreira e Rui Pedro Silva Marques e dois votos contra dos Senhores Vereadores Fernando António Pais Silvério e do Aires Manuel Antunes dos Santos, ratificar a Adenda ao Caderno de Encargos para a Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida, atrás descrita. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério apresentou a seguinte declaração de voto: “Muito obrigado Senhor Presidente. Relativamente a este ponto, naturalmente, votámos contra em consonância com aquilo que tínhamos referido na última reunião de Câmara e uma vez que está, naturalmente, intimamente, ligado com a proposta do empréstimo. Muito obrigado.” ----------

2.2.CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE SUBSTITUIÇÃO DE DÍVIDA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Relatório Final de Análise e Avaliação das Propostas do Procedimento de Empréstimo de substituição de dívida. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, depois das propostas por parte das Entidades Bancárias, apurou-se que os valores que eles apresentaram em termos de spread não satisfazem aquilo que eram no Caderno de Encargos para efeitos da substituição em termos de dívida, do valor mensal da dívida. E, por esse motivo, como sempre disseram, se não fossem umas propostas que valessem a pena fazer a contratação não o fariam. Neste ponto, a proposta é não fazer a contratação, a contratação não, não fazer a renegociação destes empréstimos. Ainda assim, continua a dizer que acha que é uma operação financeira e contabilística bastante importante para a Autarquia e que irão, ainda hoje mesmo fazer, foi assim mesmo que lhes foi dito. Irão também, brevemente, trazer uma nova proposta para que seja possível fazer esta renegociação dentro daquilo que eles acham que é o correto para a Autarquia, naturalmente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que queria só acrescentar duas, ou três coisas que são simples. Isto é como, o que eles estão a falar aqui é, até podem andar aqui com o Português e ele gosta bastante da sua língua materna, que é a sua área, mas o que eles estão aqui a falar é de uma Instituição. É como quando eles têm um empréstimo. Eles têm um empréstimo. Quer dizer, se os Senhores Vereadores não tiverem é bom, mas ele, Senhor Presidente, também tem da sua habitação. E, portanto, quando eles têm um empréstimo e pagam juros ao banco e pagam o empréstimo, se conseguirem, de alguma forma, arranjar melhores condições de pagamento em contextos, particularmente, adversos, ótimo. Se não conseguirem, aí, paciência. Têm um contrato assumido. Se não houver recetividade do outro lado, não é

possível. Mas, neste contexto, há gente a renegociar os próprios empréstimos que existem. Conhece muita gente, ele, Senhor Presidente, inclusivé que fizeram a mesma questão. E o que eles aqui falam é mesmo isso. É uma substituição de um encargo que só é feita num momento, em particular, se isso se justificar. E neste momento justifica-se, quer por causa de questões que o Executivo quer implementar em termos do que é a gestão financeira da Autarquia. O Executivo está com encargos bastante significativos com a conjuntura mundial que nós vivemos, com inflação altíssima, os juros também. O Executivo está a pagar agora de juros mais do que o triplo do que era o valor dito habitual. E, portanto, se o Executivo arranjar condições para ter uma melhor oferta e vai aumentar, quando o Executivo tiver condições para terem uma diminuição do que é a fatura pública, vai, naturalmente, aproveitar o ensejo. E, obviamente, que isto aqui não é só um objetivo do Executivo. Obviamente para fazerem isto, ninguém aqui conhece a Banca por dentro, mas, naturalmente, que o Executivo se aconselhou sobre essa matéria. E o que o Banca lhe diz é que, apesar dos constrangimentos todos, é uma altura boa para se fazer este tipo de substituição de dívida. E, porquê? Porque, precisamente, não haver muito pedido, para já, instituído nesse sentido porque o natural é que, paulatinamente, comecem a surgir pedidos disso, até não só a nível pessoal, mas institucional também. O que decorre das dificuldades que as pessoas também vão vivendo com o aumento das taxas de juro. O Executivo, neste momento, por exemplo e os Senhores Vereadores assistiram a isso, é uma coisa simples. Ainda ontem houve um novo dado. A Administração Central, com a situação financeira, arrecadou nos cofres do Estado mais 4,4 mil milhões de euros, que nós gostaríamos que podia não ser esse montante, até podia ser a paridade com a realidade do Concelho. Mas não nos importávamos. E isto tem muito a ver com o que é o mercado financeiro e com o que decorre das taxas de juro e da inflação que permitiu estes encaixes, mas fez com que caísse sobre as populações, sobre as Instituições e neste caso sobre as Autarquias, muito do que é o ónus dessa situação. E, portanto, sim. Eles disseram na altura que, independentemente, de poder, ou não, alcançar os seus objetivos, iam submeter, precisamente, essa questão da substituição do que era a dívida do Município e foi isso que fizeram. Mas garantiram outra coisa. Naturalmente, só assumiriam essa aceitação, essa implementação de uma substituição da dívida a partir do momento em que fosse vantajoso para o Município, como é natural. Se não for para ser vantajoso não vale a pena fazer a substituição. Eles sabiam também que havia aqui um condicionante que era o valor global do montante da dívida que tinha, por um lado, apesar de ser apelativa na proposta do valor, por uma forma. Mas a desagregação, eventualmente, poderá ter uns riscos menores, digamos assim, das Entidades Bancárias. Há uma questão que tinha a ver com o tipo de contrato que é feito, nomeadamente, ficar isento de encargos quando é a substituição da dívida. E, portanto, o que é assegurado pela desagregação. Por outras palavras: No que é a desagregação da dívida, há uma parte da dívida que está numa Entidade Bancária que tem um ónus também associado. E há uma parte da dívida que não tem esse ónus e, portanto, dá alguma liberdade, digamos assim, de se poder ter alguma margem de benefício para o Município. O compromisso que fica é que na próxima reunião de Câmara voltarão, outra vez, com o assunto da substituição da dívida, com as novas propostas. E, naturalmente, sempre com o mesmo pressuposto. Se houver ganho para o Município, obviamente, será feita essa substituição de dívida. Se não houver ganho para o Município, obviamente, não será feita. Mas, isso, parece-lhe natural. Não faz sentido fazer uma substituição da dívida para se perder. Isso era uma coisa, manifestamente, obtusa. E, portanto, ninguém faz uma substituição da dívida para perder. Mas, sim, para ganhar escala, para ganhar poupança e para libertar verba, obviamente. Porque é isso que se faz com uma substituição da dívida. E, portanto, sim, vão continuar

porque acreditam que este caminho lhes vai permitir ter uma solução mais vantajosa para as Contas da Autarquia. E dizer ainda outra coisa: Que houve essa preocupação é nos prazos do que é o cumprimento, excetuando numa questão, num dos empréstimos e que também não é significante, é o cumprir do que é do hiato temporal do que estavam com os empréstimos ainda a funcionar. Dito isto, perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia intervir. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que todo este discurso do Senhor Presidente para tentar não reconhecer o seu erro. Toda esta semântica para, de alguma forma, não reconhecer o erro que cometeu e que ele, Vereador Fernando Silvério, disse e que, mais, ou menos, as pessoas que acompanham esta questão do funcionamento das Autarquias e dos pedidos de empréstimos e também do aspeto financeiro das Entidades Financeiras, eles, Vereadores, disseram-lhe isso. Disseram-lhe o que, provavelmente, iria acontecer, disseram-lhe. E a resposta do Senhor Presidente, a sua opção é que vai continuar a pedir empréstimos, a tentar pedir empréstimos até que os bancos, até que as Instituições Financeiras vão ao encontro daquilo que o Senhor Presidente requer, daquilo que o Senhor Presidente perspetiva. E, preocupa-o a ele, Vereador Fernando Silvério, esta gestão financeira a médio e longo prazo. Pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas que o deixasse agora falar, sem prejuízo de depois fazer uma declaração de voto mais substantiva. E, realmente, preocupa-o isto. A falta de planeamento. A falta de ação, quer do Senhor Presidente e, concretamente, do Senhor Vereador Artur Ferreira, naturalmente. É esta a perspetiva de organização financeira que têm para o Município, que têm para a Câmara. E, com este discurso todo, para tentar escamotear um erro que foi cometido, um erro que foi cometido, na tentativa de contrair este empréstimo para, mais uma vez refere, para substituição de dívida. Não é para investimento. E para substituição de dívida. Para que algum dinheiro que consigam poupar no final do mês ser usado em Tesouraria, em Despesa Corrente. Era isso que tinha em mente. E, então, ele sabe que lhe custa ouvir, dirigindo-se ao Senhor Presidente, se o deixar terminar, E, volta-lhe a dizer, por economia de tempo, terão, depois na próxima reunião mais tempo para falar àcerca disso, que é uma questão muito importante. O erro que foi e que ele, Vereador Fernando Silvério, disse que era um erro. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério qual era o erro. ----
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o erro era no pedido de empréstimo para substituição de dívida, quer o fim com que se destinava, quer a conjuntura em que estamos. E denota uma falta de estratégia financeira que este Executivo tem para o Município nas suas várias vertentes. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a estratégia do Executivo anterior foi brilhante. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E esta questão da contração de empréstimo, ou da tentativa de contratar este empréstimo revela isso mesmo. E o resultado aqui está. E o Senhor Presidente pode vir falar aqui do floreado, mas, na substância, em concreto, aqui o fim e a conjuntura deste empréstimo era errada e isso veio a concretizar-se. E preocupa-o, mais uma vez lhe diz, preocupa-o a gestão financeira desta Autarquia. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que começava por aí. É bom que, finalmente, o Senhor Vereador Fernando Silvério fique preocupado com a gestão financeira desta Autarquia. Mais vale tarde do que nunca. Mas, folga em saber que o Senhor Vereador Fernando Silvério se preocupa com a gestão financeira da Autarquia e se tenha esquecido disso durante os 8 anos em que esteve cá. Está a falar de 8 anos do mandato do Partido Socialista e depois 4 anos como Vereador. Que o deixassem acabar também o raciocínio se os Senhores Vereadores não se importarem. Ele, Senhor Presidente, volta a dizer a mesma coisa: Ele gosta que o Senhor Vereador Fernando Silvério tenha os dons predistinatários. Ele, Senhor Presidente, sabe bem o que é o PS e o que é o PSD. E há gente que sabe o que é as duas coisas. Ele, por acaso, sabe a diferença. É verdade. Mas nunca andaram por outro lado. Mas, mesmo que fez isso, manteve-se. Depois, há gente

com um pé num lado e um pé no outro. Sobre contratação de empréstimos, então, volta, então, ao mandato dos Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos, já que o de 2013 a 2017 foi, momentaneamente, um reset. E, portanto, não há memória disso e há só o facto de ter estado um Presidente Socialista e não há o reset. Lembrarem, por exemplo, que chegava aqui, não se gostava de falar no passado e havia aqui um Ai Jesus de 800.000,00 euros de problemas quando havia dinheiro ainda em Contabilidade, em Tesouraria. Mas é disso que estão a falar. Mas, então, vão ver então o que é que foi feito no anterior mandato, logo dos primeiros atos de gestão. Foi a substituição da dívida, precisamente. Foi logo um dos primeiros atos de gestão. Ele ia dizer, precisamente, esta questão. Não é o estamos entregues a isto. Está em ata. É ir à ata. É ir às atas e ver isso. Está em ata. Remete para a ata do que lá está. Na ata foi, além de aumentados os prazos, que não é o caso, foi feita a substituição da dívida para fazer investimento e alterações. Portanto, ele, Senhor Presidente, não percebe qual é o problema de, num ato de gestão, se tentar arranjar forma da Câmara ter benefícios e deixar de ter pagamentos. Ele, Senhor Presidente, não sabe o que é que faz confusão ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Se é o facto de se fazer isso, ou o facto de vir, eventualmente, resultado e não ser bem isso que queria. Mas isso é outra coisa. Mas gosta bastante de o Senhor Vereador Fernando Silvério, não sabia que tinha dons predistinatários e conseguir ler a mente das pessoas. Portanto, o Executivo quer fazer uma substituição da dívida. Tem um objetivo para com o montante do que quer fazer com ele e disseram, claramente, que é para investimento. O Senhor Vereador Fernando Silvério diz que não. Portanto, eles dizem que querem uma coisa, o Senhor Vereador Fernando Silvério diz que não. Tem qualquer dado sobrenatural que lhe garante que é assim que é feito, quando eles dizem outra coisa. Portanto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, não há muito que se diga quanto a isso. Sobre a conjuntura e os fins, é o seguinte: Se qualquer ato que seja feito se conseguir, de alguma forma, que haja um ganho para a gestão financeira da Autarquia, este Executivo fá-lo-á. Sem problema nenhum. Sem rebeluço nenhum. Os riscos calculados que podem existir é uma operação desta natureza poder não ter o retorno que eles desejariam. Agora, vão, naturalmente, fazer com que isso aconteça? Sim. O pior seria não o fazer. Esse é que seria, provavelmente, o erro. E volta, outra vez, a dizer a mesa coisa: Não é só uma questão de semântica. Eles não estão a onerar empréstimo nos Municipes, nem na Contabilidade Pública. É substituir o que lá está. E, em vez de se pagar de uma maneira, libertar e não se pagar tanto. É simples, na conjuntura financeira. Portanto, se há aí aqui algum erro, o erro é tentar fazer com que o que está acumulado e que tem condicionado bastante a gestão autárquica, possa ser feito de uma outra forma para libertar, financeiramente, a Autarquia, sim. Portanto, se o Senhor Vereador Fernando Silvério quiser sugerir alguma coisa que disponha. Deu-lhe a palavra. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só para dizer ao Senhor Vereador Artur Ferreira que, em relação às suas Contas, já foi demonstrado aqui em algumas reuniões de Câmara que as suas Contas são aquilo que são. Pronto, são aquilo que são. Pronto. As suas Contas são aquilo que são e já foi evidenciado aqui em várias vezes em reuniões de Câmara. Pronto. É isso. E cada um faz a sua avaliação e as pessoas que vêm assistir e que querem assistir e que, realmente, se importam, já foi aqui demonstrado, várias vezes, as Contas do Senhor Vereador Artur Ferreira. Portanto são as suas Contas. A Autarquia gerida por este Executivo, como é óbvio. Bom, só deixaram-no terminar, até por economia de tempo, senão teria muito para dizer, concretamente, relativamente a este empréstimo. Como o Senhor Presidente vai trazer, novamente, esta questão do empréstimo, terão depois tempo. Mas não podia deixar de dizer só uma coisa: Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que,

para ele, Vereador Fernando Silvério, não há confusão nenhuma. Para ele não há confusão nenhuma. E quando o Senhor Presidente fala em aumentar os prazos dos empréstimos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, constava no pedido deste empréstimo substituir um empréstimo que termina daqui a 4 anos, acha que de cerca de 200.000,00 euros, colocá-lo a 15 anos, colocá-lo a 15 anos, um empréstimo de cerca de 200.000,00 euros. E chama boa gestão a isso? Ele sabe que lhe custa ouvir, mas se o deixar falar. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se podia falar. Porque o Senhor Vereador Artur Ferreira não está habituado. Então, não é verdade? Ele, Vereador Fernando Silvério, não é mentiroso. Que olhasse que ele não é mentiroso. E que não o insultasse porque ele, Vereador Fernando Silvério, ainda não insultou o Senhor Vereador Artur Ferreira. Que olhasse que ele não é mentiroso. Perguntou-lhe se estava a perceber. Que, então, tivesse algum respeito pelas pessoas porque isto não é a sua Quinta. Já lhe disse. É a segunda vez que lhe diz. Isto não é a sua Quinta. O Senhor Vereador Artur Ferreira faz disto, está a tentar fazer disto a sua Quinta. E têm visto o seu resultado. Pedia ao Senhor Vereador Artur Ferreira para ter mais algum respeito porque nunca lhe faltou ao respeito nesta reunião de Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: E o que ele está a dizer aqui é verdade. É que estas intervenções dizem mais por as pessoas que as proferem do que por quem ouve, naturalmente. E lamenta. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já foi, suficientemente, claro com a sua posição. Se não se importar de concluir. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente. Afirmou, só para terminar, que o que ele estava a dizer que é verdade, é factual, está nos documentos, é que há um empréstimo, grosso modo, de cerca de 200.000,00 euros, que terminava daqui a 4 anos, presume ele, e que está contemplado também neste pedido até 7 milhões de euros, digamos, dilatá-lo no tempo, a 15 anos. Ou seja, é este o quadro mental financeiro que este Executivo tem para a Câmara. E lamenta porque, naturalmente, para ele, Vereador Fernando Silvério, não é boa gestão. E para terminar, dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, pedia-lhe mesmo e é a última vez que o vai fazer, que tenha mais algum respeito porque ele, Vereador Fernando Silvério, não quer entrar. Está bem? Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que só queria dizer uma coisa no que é isso só para desmistificar um bocadinho. As verdades e as mentiras e as questões jurídicas relacionadas com as verdades e com as mentiras. Ele, Senhor Presidente, acha que quando se fala nesta questão, que o Senhor Vereador Fernando Silvério ouvisse, o Senhor Vereador Artur Ferreira não precisa de Advogado de Defesa, obviamente, mas parece-lhe a ele, Senhor Presidente, que não era a questão de chamar o Senhor Vereador Fernando Silvério mentiroso, mas era para dizer que o que estava a dizer não era verdade na ótica dele. Atenção. Acha que ele nem precisa de Advogado de Defesa. Mas a ele, Senhor Presidente, parece-lhe claro e o Senhor Vereador Fernando Silvério também sabe isso. Adiante disto, dirigindo-se ao Senhor Vereador Aires Santos, se quiser falar depois, tudo à vontade. Portanto, só dizer duas coisas simples sobre esta questão do que são as verdades e as menos verdades: Ele, Senhor Presidente, acha que não havia o intuito aqui do dolo, tem a certeza disso, mas, pronto, adiante. Independentemente, disso, dizer o quê? É a questão da árvore e da floresta. O que eles estão a falar aqui na substituição da dívida, eles não podem fazer à peça. Ou seja, quando se faz a substituição da dívida não vão pegar neste e este não fazemos. Este, fazemos. Aquele, não fazemos. O que dá jeito e o que dá menos jeito. É bem verdade que há um, que é um dos menos expressivos, que vence num espaço temporal inferior àquele que se propõe. Mas o que é o substantivo, o que é a parte mais importante e mais significante do empréstimo, não. E no global, o que é importante é no global, é no geral, é que compensa. Portanto, eles não podem pegar na árvore só porque lhes dá jeito falar na árvore e não na floresta. O que eles falam é claro. Isto só faz sentido se tudo o que são os empréstimos da Câmara, um, não projetem para um hiato temporal superior ao que estava porque eles defendiam isso, não mudaram de opinião. Eles até podiam ter lançado isto com um hiato

temporal superior. E, se calhar, até podiam ter outro tipo de propostas. E, se calhar, até era mais vantajoso para o Executivo ter uma dilação maior porque se repercutia durante mais tempo. Mas não isso que foi feito. E, porquê? Porque havia um compromisso de eles acharem que, de facto, havia os empréstimos e não deixá-los projetados num hiato temporal maior. O que significa é, independentemente do que é a Habitação Social, o que é o empréstimo para a Habitação Social, para a Área de Acolhimento Empresarial, para qualquer infraestrutura que seja e o que estava do Passivo Consolidado, dos empréstimos consolidados, é resultar que seja um investimento menor por parte da Câmara e que seja um custo menor por parte da Câmara, global, como é óbvio. E, isso, a ele, Senhor Presidente, parece-lhe claro. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que só queria acrescentar porque acha que o Senhor Vereador Fernando Silvério falou há bocado, agora disse que era mentira, agora fugiu-lhe a boca para a verdade quando disse poupar. Ele, Vereador Artur Ferreira, gosta de falar de casos concretos. Não gosta de falar de floreados disto que aqui está. O objetivo, claro que é para poupar para tentar arranjar dinheiro para investir. Naturalmente, que é esse em qualquer parte disso. Ele vai dizer uma situação: Hoje, mesmo, ele fez um novo seguro para a sua habitação. Ele fez um novo seguro. Tinha um seguro e fez um novo seguro porque ia poupar 40,00 euros por ano. É um novo seguro. Mas foi por causa de poupar. Portanto, isto é o que estão aqui a falar. É um novo empréstimo para se arranjar forma de arranjar algum dinheiro para fazer alguma coisa. Com uma desvantagem para eles, como disse o Senhor Presidente. É certo que um faltava cerca de 4 anos, 5 anos, para acabar. Passa para os 15 anos. Mas havia um que estava 16 anos e passa para os 15 anos. Também, aí, é menos tempo. E não tem período de carência. Em 2018 foi feito um empréstimo com dois anos de período de carência. Em 2020 foi feito um empréstimo com dois anos de período de carência. E isso é que eles estão a falar. Isto é que gestão. Naturalmente que é a gestão que foi adotada. Eles aqui não têm esse tipo de gestão possível de adotar. É aquilo que é. É continuar a pagar. Só este mês de junho, os empréstimos que estão e também sabe o Senhor Vereador Fernando Silvério, estão, muitas vezes, alocados às datas de quando é possível fazer mais pagamentos, do ano passado para este ano são cerca de mais 47.000,00 euros de juros. É o que estão a falar, de um empréstimo só, que é do BPI, que é o valor mais alto. ----------

---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se queria ainda fazer alguma intervenção nesta matéria. Eles recuperarão, outra vez, isto. Já repararam que vão trazer cá isto. Portanto, a deliberação aqui tem a ver com o retirar, ou não aceitar, as condições que foram, entretanto, apresentadas. E remeter para um novo procedimento, oportunamente, a apresentar em sede de reunião de Câmara. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que pensa que este procedimento que o Senhor Presidente está a adotar não sabe se é o correto. O que está na Ordem de Trabalhos está para discussão e votação. O Senhor Presidente estava a dizer que ia retirar da Ordem de Trabalhos. Foi isso que ele percebeu. É não aceitar as propostas. Portanto, têm que votar. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que não, não. É não aceitar. Era isso que estava a dizer: Votar a não-aceitação e voltar, outra vez, com uma nova proposta em próxima reunião. Portanto, deixava, então, primeiro, clara essa questão. Voltarão com nova proposta em próxima reunião de Câmara, se o processo estiver concluído na próxima reunião de Câmara. E as propostas que foram submetidas não vão ao encontro do

que era o pretendido pela Câmara Municipal. Pelo que se propõe que a Câmara não aceite o resultado das propostas que foram submetidas. Perguntou quem votava a não aprovação das propostas submetidas. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que pedia desculpa, eles têm que votar o ponto que está em discussão. É isso que eles têm que votar. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que estava certo, mas a contratação de empréstimo de substituição da dívida implica as propostas que foram apresentadas. Pronto. Mas o ponto decorre da proposta. Não, mas não é a questão da deliberação. A contratação de empréstimo de substituição da dívida decorre das propostas que foram submetidas. E as propostas que foram submetidas é que podem viabilizar, ou não, a contratação do empréstimo. Sendo que o que é, naturalmente, proposto decorre do que foram as propostas. Portanto, as propostas tinham uma premissa que estava lá consignada. Essas propostas não foram cumpridas. E, portanto, o que decorre das propostas é não ser aprovado o que decorre das propostas que foram submetidas para a contratação da substituição da dívida. Portanto, o que eles, aqui, não aceitam é as propostas que foram submetidas que visavam a substituição da dívida. Perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se ele, Senhor Presidente, estava certo. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, em termos substantivos, é isso. Mas eles estão a votar é o ponto. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele sabia que era o ponto. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, então, o Senhor Presidente não dissesse que iriam votar isto. Têm que votar é o ponto 2.2 - Contratação de Empréstimo de Substituição de Dívida. Se as propostas não vão de encontro àquilo que era suposto, vão votar contra. Agora, não vão votar aquilo que o Senhor Presidente está a dizer. Vão votar é o ponto que aqui está porque a Câmara até podia votar favoravelmente. Que o Senhor Presidente desculpasse. Ele, Vereador Fernando Silvério, já percebeu o que o Senhor Presidente disse e o Senhor Presidente também já percebeu aquilo que ele disse. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que mantinha, na mesma, a questão. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o que eles vão votar é o ponto que aqui está. Que desculpasse lá, mas é isso. Eles perceberam isso. Ou, então, o Senhor Presidente tem que se aconselhar melhor. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que iam por partes. Vão deixar isto claro. O que eles estão a falar é assim. Que o Senhor Vereador Fernando Silvério desculpasse lá. Ele, Senhor Presidente, gosta da sua forma insofismável como domina a questão financeira autárquica e que isso foi evidente também. Mas toda a gente percebe uma coisa: Quando se faz uma contratação, ou uma substituição de uma dívida, decorre do que são as propostas efectuadas. O Caderno de Encargos falava numa questão das propostas. O que eles estão a falar aqui foi que as propostas que foram submetidas não foram ao encontro do que era a abertura do procedimento. Pronto. Portanto, o que eles estão a falar é das propostas e volta a dizer a mesma coisa. As propostas submetidas não foram ao encontro do que era o que o Município pretendia. É isto que ele, Senhor Presidente, está a dizer. Mas as propostas, a montante. Foi isso que ele, Senhor Presidente, disse desde o início. As propostas submetidas não vão ao encontro do que eram os propósitos e os objetivos do Município e, naturalmente, não será feita, neste procedimento, essa substituição da dívida porque as propostas apresentadas não vão ao encontro do que eram os objetivos propostos. Parece-lhe claro. Perguntou se toda a gente concordava com isso, se havia unanimidade. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério pediu desculpa ao Senhor Presidente, mas eles tinham que votar o ponto. O Senhor Presidente, depois, faz uma declaração de voto. Que desculpasse lá. Perguntou ao Senhor Presidente se estava a fugir ao ponto. É o que parece. Está aqui um ponto para votação. Que desculpasse lá. ----------
---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Fernando Silvério para parar um

bocadinho. De seguida, ditou para a ata o seguinte: "Substituição da dívida - No decorrer das propostas apresentadas, que não foram ao encontro dos objetivos que estavam no Caderno de Encargos, chega-se à conclusão que tem que ser feita a votação. E, portanto, no que concerne à substituição da dívida, a Câmara votou contra a substituição da dívida nos modelos propostos e apresentados nas propostas. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério perguntou ao Senhor Presidente como é que a Câmara votou contra se eles ainda não votaram. ----------
---- O Senhor Presidente, então, perguntou: Quem vota contra? Quem se abstém? Aprovado por unanimidade. Até no seguimento daquilo que eles tinham dito. É, rigorosamente, igual. É o mesmo. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, votar contra a proposta de contratação de empréstimo de substituição de dívida pelo facto das propostas apresentadas não irem ao encontro dos objetivos estipulados e constantes do Caderno de Encargos, sendo que serão feitos os procedimentos necessários para que sejam apresentadas novas propostas e discutidas numa próxima reunião de Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: ----------
---- "Sendo que fique também em ata que esta substituição da dívida, que agora não é aprovada, decorre das propostas que foram submetidas que não vão ao encontro do Acordo que era do Caderno de Encargos para efeitos de substituição de dívida. Sendo que o Executivo vai fazer uma nova proposta com os enquadramentos atualizados para uma nova próxima reunião de Câmara." Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que era só para dizer ao Senhor Presidente que, naturalmente, enviarão a sua declaração de voto relativamente a este ponto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores do Partido Socialista entregarão declaração de voto, posteriormente, dentro do que é o período do prazo legal para a entrega da mesma. ----------
---- Posteriormente a esta reunião de Câmara, no dia 06 de julho de 2023, os Senhores Vereadores do Partido Socialista, Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos, enviaram, via e-mail, a declaração de voto, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Declaração de voto dos Vereadores do Partido Socialista ----------
---- Ponto 2.2 – Contratação de empréstimo de substituição de dívida – Discussão e aprovação
---- Reunião ordinária da Câmara Municipal de Nelas de 26 de Junho 2023 ----------
---- É inegável a necessidade das Câmaras Municipais recorrerem a financiamento bancário para poderem executar projetos estruturantes, sobretudo aqueles que são objeto de candidaturas a fundos europeus, que obrigam à necessária comparticipação nacional. De outra forma, os municípios não teriam condições financeiras que objetivamente lhe permitiriam suportar o custo destes avultados investimentos sem prejuízo sério da normal gestão do Município. ----------
---- Foi exatamente isso que foi realizado de uma forma ponderada no anterior executivo: contrataram-se empréstimos para realizar (ou em execução) obras fundamentais para o concelho: construção de ETAR's, Reservatório de Água, Área de Acolhimento Empresarial, Caves – Santar, requalificação de escolas do 1.º ciclo, para enumerar algumas. ----------
---- No entanto, de uma forma totalmente contraproducente e irresponsável, face ao contexto atual e à sua natureza, este executivo queria contratar um empréstimo até 7.736.482,88€ (sete milhões setecentos e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta e dois euros e oitenta e oito cêntimos) para substituir dívida e não para a execução de um projeto, de uma candidatura a

fundos europeus, de um investimento, de uma obra. Evidencia uma gestão financeira sem rumo, sem estratégia, e perigosa por parte deste executivo. Como exemplo, estava previsto substituir um empréstimo de cerca de 200.000,00€ que termina dentro de 4 anos, prolongá-lo por 15 anos. Sendo assim, e face ao apresentado, este empréstimo só teria um propósito: tentar reduzir as prestações para gastar em despesa corrente. Despesa, esta, como evidenciado nos documentos da prestação de contas de 2022 aumentou 20%, encontrando-se agora completamente descontrolada. ----------

---- Comprova-se, assim, que não é por falta de condições financeiras (narrativa que já não é mais possível sustentar) que este executivo não realiza obras, mas sim, a sua manifesta incapacidade de gestão, num contexto favorável, que talvez não se repita nos próximos anos, como é o caso do PRR e do PT2030. Não se conhece um projeto, uma ideia, um objetivo para que consiga implementar estratégias e investimentos tangíveis e intangíveis para criar condições para melhorar a vida comum dos munícipes. ----------

---- Desta forma, podíamos enumerar investimentos que viram a sua execução ficar por realizar já com financiamento garantido, fosse por estratégia de adiamento ou por manifesta incapacidade, prejudicando objetivamente o concelho e as suas populações. Certo, porém, é que o tempo passa e este executivo não realiza os investimentos e não é por falta de financiamento ou capacidade financeira. A realidade demonstra diariamente que não têm ideias nem visão estratégica para o desenvolvimento do município, que não sabem onde aplicar o dinheiro e dinamizar o concelho nas suas variadas vertentes. ----------

---- Obviamente que é objetivo de todos que se mantenham contas certas e equilibradas mas a não execução dos orçamentos na medida que foram propostos, constitui-se por si só um insucesso político, e a arrogância de o não admitir, merece, portanto, reprovação. ----------

---- De salientar ainda, o sentido de voto da coligação PSD/CDS que votaram contra a sua própria proposta de empréstimo que apresentaram na reunião. Uma situação insólita e reveladora do desnorte deste executivo que nos deve preocupar. Demonstra falta de planeamento, estratégia, contribui para a fragilização da Câmara Municipal de Nelas perante outras instituições, e potencia o descrédito da ação politica e dos seus protagonistas. ----------

---- Assim, face aos argumentos expostos e consequentes com outras posições tomadas em anteriores reuniões de Câmara face a este assunto, os vereadores do Partido Socialista não têm outra alternativa que não seja votar contra. ----------

---- Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal de Nelas - Fernando Silvério e Aires dos Santos.” ----------

3 – PATRIMÓNIO MUNICIPAL

3.1.PROPOSTA DE CADERNO DE ENCARGOS DA HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO 7223, DA FREGUESIA DE NELAS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a proposta de Caderno de Encargos da Hasta Pública para alienação do artigo rústico 7223, da Freguesia de Nelas, que a seguir se transcreve: ----------

---- “CADERNO DE ENCARGOS - HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7223, SITO AO VALE DE SENHORIM, FREGUESIA E CONCELHO DE NELAS ----------

---- Cláusula 1.ª – Objeto ----------

---- A presente hasta pública tem por objeto a alineação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, com a área de 238 m^2 (duzentos e trinta e oito metros quadrados), freguesia e concelho de Nelas, integrado em domínio privado municipal. ----------

---- Cláusula 2.ª - Consulta do processo ----------

---- 1- O processo da hasta pública poderá ser consultado, nos dias úteis, das 9h00 às 13h00 e das 14h00 às 17h00, no Serviço de Património e Cadastro Municipal, até à data e hora limite da entrega das propostas. ----------

---- 2- O processo poderá, também, ser consultado no site oficial do Município de Nelas em www.cm-nelas.pt. ----------

---- 3- Os interessados poderão solicitar esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos elementos expostos. ----------

---- Cláusula 3.ª - Verificação do prédio rústico ----------

---- Após a publicação do edital e até à data de apresentação das propostas, o prédio pode ser observado, todos os dias úteis, dentro do horário normal de atendimento ao público, sendo que, para tal, basta que os interessados se dirijam ao Serviço de Património e Cadastro Municipal para, posteriormente, se deslocar ao local. M----------

---- Cláusula 4.ª - Modo de apresentação das propostas ----------

---- 1- As propostas de preço, elaboradas nos termos do Anexo I, devem ser apresentadas em subscrito opaco, fechado e selado, em cujo rosto deve constar o seguinte texto: "HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DO ARTIGO RÚSTICO N.º 7223, SITO AO VALE DE SENHORIM, FREGUESIA E CONCELHO DE NELAS". ----------

---- 2- O invólucro, depois de fechado, deverá ser rubricado na aba. ----------

---- Cláusula 5.ª - Propostas condicionadas e com variantes ----------

---- Não é admitida a apresentação de propostas condicionadas, isto é, sujeitas a condição, ou que envolvam alterações ou variantes ao estabelecido no presente Caderno de Encargos. ------

---- Cláusula 6.ª - Local e data limite para entrega das propostas ----------

---- 1- As propostas deverão ser entregues até às 16h00 do dia 7 de julho de 2023. ----------

---- 2- As propostas poderão ser remetidas por correio, sob registo e com aviso de receção (para a seguinte morada: Município de Nelas, Largo de Município, 3520-001 Nelas), ou entregues por mão própria, pelos proponentes ou seus representantes, no Balcão da Câmara Municipal de Nelas, sito na Loja de Cidadão. ----------

---- 3- Aos concorrentes que entregarem pessoalmente a sua proposta deverá ser passado um recibo comprovativo da entrega. ----------

---- 4- As propostas enviadas pelo correio sob carta registada com aviso de receção serão aceites desde que, efetivamente, recebidas até à data limite fixada no n.º 1. ----------

----- 5- Nos casos em que o envio da proposta seja feito por correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verifiquem, não sendo dado provimento a qualquer reclamação apresentada com base na hipótese de a entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas. ----------

---- Cláusula 7.ª - Valor base de licitação ----------

---- 1- O valor base de licitação é de 1.190,00€ (mil cento e noventa euros). ----------

---- 2- Os concorrentes deverão indicar o valor da proposta por algarismos e por extenso. -----

---- Cláusula 8.ª - Júri do procedimento ----------

---- 1- Todos os atos da hasta pública serão coordenados por uma Comissão composta pelos seguintes elementos efetivos: ----------

---- a) Luís Costa, Técnico Superior - Presidente; b) Marta Bilhota, Técnica Superior - Vogal; c) Susana Henriques, Técnica Superior - Vogal. ----------

---- 2- Em situação de falta ou impedimento de qualquer dos membros efetivos, proceder-se-á à sua substituição por qualquer dos seguintes membros: a) Francisco Carvalho, Técnico Superior; b) Clara Monteiro, Técnica Superior. ----------

---- Cláusula 9.ª - Local, dia e hora do Ato Público ----------

---- 1- O ato público terá lugar no dia 10 de julho de 2023, pelas 10h30, no Salão Nobre do edifício da Câmara Municipal, sito no Largo do Município, 3520-001 Nelas. ----------

---- 2- Só podem intervir no Ato Público os propoentes e seus representantes que para o

efeito estiverem devidamente legitimados, com poderes para o ato, bastando, para tanto, no caso de intervenção do titular de empresa em nome individual a exibição do seu documento de identificação, e no caso de intervenção dos representantes de sociedades, a exibição dos respetivos documentos de identificação e uma credencial passada pela empresa da qual conste o nome e o número de identificação civil dos representantes. ----------
---- Cláusula 10.ª - Causas de exclusão ----------
---- Constituem causas de exclusão das propostas: a) A não apresentação da proposta até à data limite fixada no n.º 1 da Cláusula 6.ª; b) O não cumprimento do disposto na Cláusula 4.ª; c) A apresentação de propostas condicionadas ou variantes. ----------
---- Cláusula 11.ª - Tramitação do Ato Público ----------
---- 1- Declarado aberto o ato público, o Presidente da Comissão identificado na cláusula 8.ª procede à identificação da hasta pública e à leitura de proponentes, elaborada de acordo com a ordem de entrada das propostas. ----------
---- 2- De seguida procede-se à abertura dos invólucros das propostas, pela mesma ordem, e verifica-se se as mesmas cumprem os requisitos exigidos, decidindo-se sobre a admissão ou exclusão dos proponentes. ----------
---- 3- São, então, tornados públicos os termos constantes das propostas apresentadas pelos proponentes. ----------
---- 4- A adjudicação é efetuada à proposta que oferecer o preço mais elevado, sendo lavrada a respetiva ata, que serve de título de adjudicação. ----------
---- Cláusula 12.ª – Empate ----------
---- No caso de empate entre as propostas, abrir-se-á a licitação verbal, sendo o lanço mínimo de 200,00€ (duzentos euros), terminando quando a Comissão tiver anunciado o lanço mais elevado e este não tiver sido coberto. ----------
---- Cláusula 13.ª – Adjudicação ----------
---- 1- O imóvel é adjudicado provisoriamente pela Comissão ao concorrente que licite o valor mais elevado ou a quem, legitimamente e legalmente, o vier a obter na sequência do exercício do direito de preferência, nos termos do disposto no artigo 1380.º do Código Civil. -
---- 2- No caso de haver apenas um concorrente a adjudicação provisória será feita pelo valor da proposta apresentada. ----------
---- 3- Não haverá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações e/ou falsidade de documentos. ----------
---- 4- Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por factos imputáveis ao adjudicatário, o Município pode proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a segunda melhor proposta. ----------
---- 5- O adjudicatário provisório deve apresentar os documentos comprovativos de que se encontra em situação regularizada perante o Estado em sede de contribuições e impostos, bem como relativamente à situação contributiva para a segurança social, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da adjudicação provisória, podendo este prazo, por motivo devidamente justificado, ser prorrogado. ----------
---- 6- A não apresentação dos documentos referidos no número anterior, por motivo imputável ao adjudicatário provisório, implica a não adjudicação definitiva do imóvel. ---------
---- 7- A decisão de adjudicação definitiva ou não adjudicação compete à Camara Municipal, devendo dela ser notificado o interessado, no prazo de 30 dias a contar da data da adjudicação provisória. ----------
---- Cláusula 14.ª - Modalidade de pagamento ----------
---- 1 - O pagamento do preço será efetuado na Tesouraria do Município de Nelas e do seguinte modo: ----------
--- a) 25% do valor no momento da adjudicação provisória; b) 75% no ato da celebração da escritura. ----------
---- 2 - O incumprimento pelo adjudicatário das obrigações previstas no número anterior implica a perda de quaisquer direitos eventualmente adquiridos sobre o imóvel, bem como das importâncias já entregues. ----------
---- Cláusula 15.ª - Impostos e emolumentos imputáveis ao adjudicatário ----------

Reunião de 26/06/2023

---- 1 - Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), o Imposto do Selo à taxa legal em vigor, nos termos da verba 1.1 da Tabela Geral, a liquidar no serviço de finanças, após a notificação da adjudicação definitiva. ----------

---- 2 - Custos inerentes à realização da escritura pública. ----------

---- 3 - Custos devidos para o registo a favor do adquirente, nos termos do artigo 21.º do Regulamento Emolumentar dos Registos e Notariado. ----------

---- Cláusula 16.ª - Casos omissos ----------

---- Os esclarecimentos julgados necessários, no que respeita à presente hasta pública, serão prestados, por escrito, pela Comissão. ----------

---- Cláusula 17.ª - Legislação aplicável ----------

---- À presente hasta pública é aplicável o Código do Procedimento Administrativo; a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; e, subsidiariamente, o Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. ----------

---- Anexo I - Modelo da proposta pessoa singular ----------

---- _____ , titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil _____, Contribuinte n.º _____, depois de ter tomado conhecimento da Hasta Pública para alienação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, propõe o preço de: _____€ (por algarismos e por extenso). ----------

---- Modelo da proposta pessoa coletiva: ----------

---- _____ , titular do Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão com o Número de Identificação Civil _____, Contribuinte n.º _____, na qualidade de representante da empresa _____ , Contribuinte n.º _____, depois de ter tomado conhecimento da Hasta Pública para alienação do artigo rústico n.º 7223, sito ao Vale de Senhorim, freguesia e concelho de Nelas, propõe o preço de:_____€ (por algarismos e por extenso).” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores já têm o documento com eles. É um procedimento que tem a ver com um terreno confinante. Mas, o que eles acham é que, independentemente, tudo o que tenha a ver com o que é o património público, em hasta pública fica mais, devidamente, salvaguardado. Portanto, está em discussão e aprovação o documento que foi entregue aos Senhores Vereadores. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que queria referir que na documentação que lhes foi enviada não vem uma planta topográfica, digamos, a localizar o prédio e nem sequer uma avaliação, que ele, Vereador Fernando Silvério, imagina que haja, dos Serviços para estar na base desta licitação. Não lhes foi entregue. Verdadeiramente, não sabe de que é que estão a falar. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que no documento que foi apresentado está lá. No documento que foi apresentado aos Senhores Vereadores está lá. Na Cláusula 7.ª, do valor base de licitação. E o valor base de licitação é apresentado pelos próprios Serviços que fazem o documento. E este valor que está consignado foi baseado na avaliação dos Serviços de acordo com o que é o procedimento do que é a Tabela, como tem a certeza absoluta que o Senhor Vereador Fernando Silvério também sabe e tem conhecimento disso. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que começou por dizer que achava que tinha a certeza que

teria que haver uma avaliação dos Serviços. Ele começou por dizer isso. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a própria informação diz isso também. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que o que é facto e que, normalmente, essa avaliação, quer a avaliação, quer a localização do prédio, são enviadas para discussão. Eles, atualmente, ele, fala por ele, naturalmente, ele não sabe de qual é o prédio que estão a falar. Não sabe onde é que está localizado. Não sabe de que é que estão a falar e não tem uma avaliação dos Serviços que, na sua opinião, deveria ter sido remetida, quer a avaliação, quer a planta. É essa a sua opinião. ----------
---- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Fernando Silvério se tinha recebido o documento. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que o valor base de licitação são 1.190,00 euros. Perguntou-lhe como é que chegaram a esse valor. Houve uma avaliação dos Serviços, presume ele. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que houve uma avaliação dos Serviços, como é óbvio e por isso, colocaram-na cá. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que começou por dizer isso. Ele acha é que lhes deveria ter sido remetida, quer a localização do prédio que, normalmente, é isso que acontece. E o Senhor Presidente sabe que é verdade. É enviada a planta de localização do prédio, bem como a avaliação dos Serviços. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que a avaliação era baseada no preço de base de licitação. Por isso, é que está a proposta do Caderno de Encargos. Decorre do que foi dos Serviços. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, ele, Senhor Presidente, afirmou que também era fácil. Informou a Senhora Dr.ª Ana Santos que este ponto era retirado da Ordem de Trabalhos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que não tinha pejo nenhum em votar este ponto. A única que ele disse ao Senhor Presidente foi que, na sua opinião, quer a localização do prédio, porque chegou-se a esse valor de base de licitação porque, naturalmente, teria que haver uma avaliação. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que eles estavam a falar de uma área de 238 m^2, que é um espaço exíguo. Estão a falar de regularizar uma situação que já há muito tempo que se arrasta, que podia ter sido feita até de uma forma mais simplista, que é um acerto de estremas, que podia ter sido feita de várias maneiras. A aceção do que há é, mas a sua aceção e a do Executivo é que tudo que tenha a ver com propriedade municipal, em hasta pública fica, devidamente, salvaguardado. Portanto, eventualmente, não vir cá o mapa, ele, Senhor Presidente, até percebe. Mas, para levantar isso, que deixasse que lhe dissesse, fica mais confortável retirar isto e vir outra vez com o mapa e tudo. Fica mais confortável. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que começou por lhe dizer, só para ser claro, que não tinha problema nenhum em votar o ponto. Mas que, normalmente, o que é comum é esses documento serem remetidos. Agora, não tem qualquer problema, até como diz e bem, ser como hasta pública. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que já está feito. Afirmou que o que ele está a dizer é que é o seguinte: A partir do momento em que eles levantam qualquer questão que seja só há uma forma de a sanar. É corrigi-la. E, portanto, se está feito o levantamento desta questão, é uma prorrogativa dele, Senhor Presidente, sai da Ordem de Trabalhos. E, obviamente, que ele vai ter que submeter a votação, como é óbvio, mas sai da Ordem de Trabalhos e volta para a próxima reunião de Câmara com a planta e com a avaliação dos Serviços no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Fernando Silvério. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, para que fique também em ata, que ele não solicitou a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que ele não disse isso. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério continuou: Mas que está ele a dizer que ele não solicitou a retirada do ponto da Ordem de Trabalhos. Simplesmente, mencionou, referiu, que é usual e começou-lhe por dizer que não sabe qual é o prédio de que estão a falar. Não sabe de todo. Que é usual para a localização do prédio vir a planta topográfica e também, eventualmente, a avaliação. Foi só isso. Mais nada. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Fernando Silvério que o que ele estava a dizer é que no seguimento da intervenção do Senhor Vereador Fernando Silvério, para um cabal esclarecimento das questões que levantou, é retirado e é apresentado na íntegra na próxima reunião de julho. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar o ponto da Ordem de Trabalhos para discussão em próxima reunião de Câmara, com a junção da planta de localização e da avaliação dos respetivos Serviços. ----------

4 – DIVERSOS

4.1.PEDIDO DE ISENÇÃO NO PAGAMENTO DOS CUSTOS ASSOCIADOS AO PROJETO FÉRIAS EM AÇÃO DE CRIANÇA – ALUNO: MARTIM MADEIRA DA SILVA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7087, datada de 05/06/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Pedido de isenção no pagamento dos custos associados ao Projeto Férias em Ação de Criança ----------

---- Decorrente do acompanhamento que este Serviço e a Equipa de Promoção do Sucesso Educativo estão a fazer ao aluno Martim Madeira da Silva, do 2.º Ano de escolaridade do Centro Escolar de Nelas, e dadas as fragilidades sócio económicas do agregado familiar, solicito a V. Ex.ª autorização para que a criança em causa fique isenta do pagamento quer do valor da inscrição (60,00€/mês de julho e 30,00€/mês de agosto) quer do pagamento das refeições (37,96€), perfazendo um total de 127,96€. ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que há um pedido com um Parecer dos Serviços que tem a ver com um Aluno que queria participar na iniciativa levada a cabo pelo Município e que são invocadas pela Família as situações de fragilidade sócio-económicas, devidamente, fundamentadas pelos Serviços da Ação Social e de Apoio à Economia Social do Município no pagamento destas refeições no valor de 127,96 euros. E, portanto, põe à votação, não invalidando que e vai manter o procedimento, quando os Senhores Vereadores quiserem intervir, se não se importarem, por economia de escala e de tempo. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do pagamento dos custos associados ao Projeto Férias em Ação de Criança, referente ao Aluno Martim Madeira da Silva, descritos na informação interna n.º 7087, datada de 05/06/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Social, atrás descrita. ----------

4.2.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: BRUNO MIGUEL ALMEIDA

PEREIRA E VERA LÚCIA CABECINHA CAMILO SALTA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Bruno Miguel Almeida Pereira e Vera Lúcia Cabecinha Camilo Salta solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de março de 2023. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que do ponto 4.2 ao ponto 4.5 eram pedidos de incentivo à natalidade de acordo com os documentos que foram apresentados aos Senhores Vereadores. --

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Bruno Miguel Almeida Pereira e Vera Lúcia Cabecinha Camilo Salta referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de março de 2023. ----------

4.3.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: SÉRGIO MIGUEL PAIS CANCELA E DIANA INÊS CUNHA SANTOS - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Sérgio Miguel Pais Cancela e Diana Inês Cunha Santos solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de março de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Sérgio Miguel Pais Cancela e Diana Inês Cunha Santos referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento do seu filho no dia … de março de 2023. ----------

4.4.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: LUIS FILIPE DE FIGUEIREDO PEREIRA E CRISTINA MARLENE LOUREIRO TAVARES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Luís Filipe de Figueiredo Pereira e Cristina Marlene Loureiro Tavares solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de abril de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Luís Filipe de Figueiredo Pereira e Cristina Marlene Loureiro Tavares referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de abril de 2023. ----------

4.5.REGULAMENTO DE INCENTIVO À NATALIDADE. PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE INCENTIVO - REQUERENTES: RUI PEDRO OLIVEIRA GARCIA E DANIELA SOFIA SILVA ALVES GARCIA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente um requerimento de Rui Pedro Oliveira Garcia e Daniela Sofia Silva Alves Garcia solicitando a atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2023. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido dos requerentes Rui Pedro Oliveira Garcia e Daniela Sofia Silva Alves Garcia referente à atribuição do incentivo à natalidade pelo nascimento da sua filha no dia … de maio de 2023. ----------

4.6.CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DA MATA DAS ALMINHAS – PARQUE DE SÃO MIGUEL, EM NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2023-2028 – ATA DE ADJUDICAÇÃO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a Ata de Adjudicação referente à Concessão de Exploração do Bar da Mata das Alminhas – Parque de São Miguel, em Nelas, para o quinquénio 2023-2028, que a seguir se transcreve: ----------

---- ATA N.º 1 - CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DA MATA DAS ALMINHAS, EM NELAS, PARA O QUINQUÉNIO 2023-2028 ----------

---- Aos vinte e três dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e três, reuniu, pelas dez horas e trinta minutos, no Salão Nobre da Câmara Municipal de Nelas, a Comissão de Análise do procedimento relativo à Concessão da Exploração do Bar da Mata das Alminhas, em Nelas, para o quinquénio 2023-2028, constituído pela Presidente, Marta Sofia Póvoas Bilhota, o vogal efetivo, Francisco Silva de Carvalho, e a vogal suplente, Olga Maria Correia de Almeida, a fim de dar cumprimento ao disposto na Cláusula 7.ª do Caderno de Encargos – abertura das propostas. ----------

---- Foi apresentada uma proposta em nome de Hélder Mendes Sampaio (Entrada n.º 7534, de 22/06/2023), tendo a Comissão procedido à abertura das mesmas. ----------

---- O invólucro encontrava-se devidamente selado e foi referido pela Presidente da Comissão o valor da proposta apresentada: o preço proposto pelo concorrente Hélder Mendes Sampaio foi de 135,00€ (cento e trinta e cinco euros). ----------

---- Não havendo mais nada a tratar, elaborou-se a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri. ----------

---- A Presidente, (Marta Sofia Póvoas Bilhota). ----------

---- O Vogal Efetivo, (Francisco Silva de Carvalho). ----------

---- A Vogal Suplente, (Olga Maria Correia de Almeida).” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, no seguimento do que foi a abertura e de todo o procedimento que foi feito, decorreu que foi apresentada uma única proposta. E dizer, sobre este ponto, que, à semelhança do que aconteceu com o Bar das Piscinas Municipais, é com bastante regozijo que acha que todos eles assistiram à abertura destes espaços que, de facto, vão ser alavancadores para o que é também dar vida e revitalizar o que é Nelas, neste caso, o Bar das Piscinas, com a sua reabertura e como é do conhecimento público, tem sido um sucesso, comprovado pela assiduidade e pela frequência de vários Municípes e de pessoas oriundas e provenientes das mais diversas latitudes. E, agora, no Bar também da Mata das Alminhas. Dizer ainda aos Senhores Vereadores que, do que decorre desta questão, está aí a proposta que foi apresentada e que foi a proposta que o Júri achou que estava dentro do que era o Caderno de Encargos. E, portanto, o que eles têm aqui agora é a discussão e aprovação. -

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata de Adjudicação referente à Concessão de Exploração do Bar da Mata das Alminhas - Parque de São Miguel, em Nelas, para o quinquénio 2023-2028, atrás descrita. ----------

4.7.APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A IGUALDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO DE NELAS – CONHECIMENTO

---- Presente a informação interna n.º 8016, datada de 20/06/2023, do Serviço Municipal de Apoio à Economia Local, que a seguir se transcreve: ----------

---- “Apreciação do Relatório de Execução do PMIND de Nelas ----------

---- Decorrente do Protocolo de Cooperação entre a Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género (CIG) e o Município de Nelas celebrado no dia 14 de maio de 2021, a Equipa para a Igualdade na Vida Local, cujo regimento de funcionamento foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada a 23 de dezembro de 2021 e dado conhecimento à Assembleia Municipal realizada a 27 de dezembro do mesmo ano, elaborou o Plano Municipal para a Igualdade e Não Descriminação (PMIND) – 2022/2026, juntamente com os Parceiros da Rede Social, no contexto de integração da dimensão de género, nas políticas e ações a desenvolver pelo Município de Nelas. Tratou – se de um projeto desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal denominado “+ Igual Viseu Dão Lafões”, financiado pelo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), ao abrigo do Portugal 2020 e do Fundo Social Europeu (FSE) e gerido pela Comissão para a Cidadania para a Igualdade de Género (CIG). ----------

---- O PMIND foi aprovado em reunião de Câmara Municipal realizada no dia 31 de outubro de 2022 e dado conhecimento em sessão de Assembleia Municipal de 21 de dezembro de 2022. ----------

---- Dada a obrigatoriedade de efetuar uma avaliação à concretização das ações/iniciativas promovidas desde a data de aprovação até ao passado dia 31 de maio, realizou – se no passado dia 15 de junho uma reunião da Equipa para a Igualdade na Vida Local que, passados

7 meses, e conjuntamente com outros parceiros, conseguiram concretizar 22 medidas, uma taxa de execução de 104% até dia 31 de maio de 2023, ultrapassando já a taxa de execução de 70% exigida pela Comissão para a Cidadania para a Igualdade de Género (CIG). Deverá ser dado conhecimento em reunião de Câmara assim como de Assembleia Municipal do Relatório supramencionado. ----------
---- Quanto cumpre informar, à consideração superior de V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Não sabia se Senhora Vice-Presidente quer referenciar alguma coisa sobre esta questão. Deu-lhe a palavra. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que este Relatório de Execução vem no âmbito do Plano de Ação que foi elaborado no Projeto da Cidadania e Igualdade de Género. E este Plano já foi aprovado em reunião de Câmara e em Assembleia Municipal em 21 de dezembro de 2022. E para a elaboração deste Plano foram elencadas várias Ações no âmbito dos Sete Eixos de Ação e tinham como obrigatoriedade cumprir 70% dessas Ações. E este Relatório surgiu agora também para avaliar essa execução e representa, exatamente, que cumpriram mais ainda do que os 70% que era exigido. E, portanto, está cumprido o objetivo do Plano de Ação para este ano. Agradeceu ao Senhor Presidente. --------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento do Relatório de Execução do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de Nelas, atrás referido. ----------

4.8.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO "OSTARA", ORGANIZADO PELA CASA DO PESSOAL DAS MINAS DA URGEIRIÇA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- "PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO OSTARA
A Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, levou a efeito mais uma edição do evento Ostara, no dia 7 de abril. ----------
---- A Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa de cerca de 2.000,00 €, para a organização (alimentação, dormidas, logística, seguro, etc.), e, para fazer face à despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação e dormidas. ---------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros), assim distribuído (até 100€ para alimentação no Distrinelas e 150€ para dormidas)." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que agora pedia só, no que concerne ao ponto 4.8 ao ponto 4.13, fazer uma interrupção de 5 minutos da reunião de Câmara para os Senhores Vereadores verem os documentos e retirar algumas dúvidas que, eventualmente, subsistam. E recuperam daqui a 5 minutos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério afirmou que, se calhar, aquilo que ele ia dizer, eventualmente, depois, naturalmente, será uma prerrogativa do Senhor Presidente, não será necessária a interrupção. O Senhor Presidente está a falar, relativamente aos pontos 4.8 ao 4.13 que têm a ver com os apoios. Porque, naturalmente, o seu voto vai ser o mesmo, quer faça o intervalo, ou não. Mas, naturalmente, vão votar sobre protesto, mais uma vez, uma vez que, acha que as Associações que estão aqui contempladas merecem mais respeito e os Senhores Vereadores também, por parte deste Executivo. Mais uma vez, eles, Senhores Vereadores, não tiveram acesso aos documentos, não tiveram acesso aos documentos. Não lhes foram enviados os documentos para que os possam estudar e dar os seus contributos eventuais. Eles chegam aqui e são confrontados, mais uma vez, com uma serie de documentos em cima da Mesa das reuniões: Um; dois; três; quatro; cinco; seis. Ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que isto é um desrespeito por estas Instituições e é um desrespeito pelos Senhores Vereadores, que têm-se tornado prática neste Executivo. E, naturalmente, eles vão votar favoravelmente porque eles votam favoravelmente, naturalmente, com algumas regras, apoios a Associações. Mas não queria deixar de dizer isto, este protesto pela forma que o Senhor Presidente conduz estas reuniões de Câmara no que diz respeito à disponibilização de documentos para que, em consciência, os Senhores Vereadores possam discuti-los. Não é a primeira, nem a segunda, tem sido recorrente. E isso não é bom para a discussão. E pensa que não é bom para as Associações. E acha que todos mereciam mais respeito relativamente a este caso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Fernando Silvério. Afirmou que aproveita para fazer desta declaração do Senhor Vereador Fernando Silvério reu aine para o que aconteceu no mandato anterior. Ele, Senhor Presidente, de facto, não gosta muito de estar, constantemente, a falar nisso. Que olhasse, não dá para falar sobre isso. Há aqui gente que está presente na sala que se recorda, desde Protocolos de Bombeiros a Protocolos de Clubes, de Associações e Instituições e de apoios anuais e não a atividades que foram desenvolvidas anuais. Ele recorda-se, por exemplo, dos subsídios que foram feitos com os Clubes todos Desportivos, foi no próprio dia. Eles votaram e nem levantaram confusão, absolutamente, nenhuma e está em ata. E o que eles estão a falar aqui não é de iniciativas anuais, ou de uma planificação anual, mas de iniciativas circunscritas onde foi feito isso dessa maneira. Não invalidando isso, obviamente, que agora ele, Senhor Presidente, confessa que gosta, particularmente, de ver o Senhor Vereador Fernando Silvério tão assertivo nessa questão e se tenha feito reset na sua memória e do Senhor Vereador Aires Santos nos 4 anos anteriores onde os subsídios das Associações e vai-lhe dizer: Bombeiros, Clubes Desportivo, virem no próprio dia. E com a mesma prerrogativa que o Senhor Vereador Fernando Silvério disse e bem, que é para os Clubes, foi dito isso. Aliás, havia mesmo, quem estava aqui dizia: Para os Clubes votava-se sempre favoravelmente e para as Associações. Mas fica o registo. Está feito. Portanto, os Senhores Vereadores, se prescindem do tempo, fazem um voto potestativo. Ganham escala e põem a votação. Em relação ao ponto 4.8 - Atribuição de apoio ao Evento "Ostara", organizado pela Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça - Discussão e aprovação. Os Senhores Vereadores têm aí o valor de 250,00 euros, que é o valor que é feito em termos do apoio às Associações, que tem a ver com, muitos do que eram estes apoios, por vezes, eram feitos do apoio e podia ser feito, este é do fornecimento contínuo também. O que foi o entendimento do Executivo é, independentemente, do valor que exista, por mais, por menor que seja, devia ficar, na mesma, esse registo. E é o que têm aqui. Foi o Evento do Ostara da Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça com um apoio para alimentação e para dormidas, num total de 250,00 euros. Então, ele, Senhor Presidente, põe a votação. Perguntou aos

Senhores Vereadores Fernando Silvério e Aires Santos se falavam no fim. Perguntou-lhes se era isso. Muito bem. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um apoio no valor de 250,00 euros destinado ao Evento "Ostara", organizado pela Casa do Pessoal das Minas da Urgeiriça. ----------

4.9.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS EVENTOS "INTERCLUBES", "CIRCUITO SOCIAL ATV" E TORNEIO REGIONAL DE EQUIPAS, ORGANIZADOS PELO TÉNIS DÃO NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- "PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DOS TORNEIOS INTERCLUBES, CIRCUITO SOCIAL ATV E TORNEIO REGIONAL DE EQUIPAS ----------

---- O Núcleo Dão Nelas – Ténis Dão Nelas, levou a efeito os Torneios Interclubes (organização ATV) nos dias 15 e 16 de abril, o Circuito Social da ATV no dia 29 e 30 de abril e o Torneio Regional de Equipas (meias finais e finais) nos dias 3 e 4 de junho. Estes eventos contaram com a presença de mais de uma centena de atletas nos diversos escalões. ----------

---- O Núcleo Dão Nelas, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização destes eventos teve uma despesa de cerca de 300,00 €, para a organização e desenvolvimento destes torneios (refeições, logística, seguro, troféus, etc.), e, para fazer face às despesas, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito aos troféus e refeições. ----------

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------

---- - Que apesar de recente a atividade desta modalidade na associação tem tido uma forte adesão de atletas; ----------

---- - O trabalho meritório no que que esta associação, nesta modalidade, desenvolve ao nível da formação de crianças e jovens através do desporto; ----------

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------

---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------

---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio de 300,00€ (trezentos euros)." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que é da atividade com a realização dos Eventos na ordem dos 300,00 euros, dos Eventos do Ténis, do Núcleo Dão Nelas. Mas, neste caso concreto, do Ténis Dão Nelas, que é a Secção da Coletividade. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de 300,00 euros destinados aos Eventos: "Torneios Interclubes", "Circuito Social ATV" e Torneio Regional de Equipas, organizados pelo Núcleo Dão Nelas - Ténis Dão Nelas. ----------

4.10.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO "6.º NELAS TRAIL RUNNING 2023", ORGANIZADO PELO DÃO NELAS – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- “PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO do 6º NELAS TRAIL RUNNING 2023 ----------

---- O Núcleo Dão Nelas, levou a efeito o 6º Nelas Trail Running 2023, no dia 23 de abril, inserido nas comemorações do 25 de abril do município, que se desenvolveu em grande parte na freguesia de Senhorim e que contou com mais de 400 participantes nos diversos escalões. -

---- O Núcleo Dão Nelas, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa de cerca de 2.000,00 €, para a organização e desenvolvimento deste torneio (refeições, logística, seguro, troféus, etc.), e, para fazer face à despesa, solicita apoio do Município em especial no que diz respeito à alimentação. ----------

---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------

---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve e promove estilos de vida saudáveis através da prática do desporto; ----------

---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal, e tendo em consideração;

---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------

---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----

---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------

---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------

---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------

---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros).” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o “6.º Nelas Trail Running 2023”, organizado pelo Núcleo Dão Nelas, no montante de 750,00 euros para o apoio às atividades, nomeadamente, a parte dos encargos com a logística e a parte alimentar. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de 750,00 euros destinado ao Evento “6.º Nelas Trail Running 2023”, organizado pelo Núcleo Dão Nelas. ----------

4.11.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO “4.º GRANDE PRÉMIO DE MOTOCROSS VINHO DO DÃO”, ORGANIZADO PELO TRIBU CLUBE AVENTURA – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------

---- “PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO GRANDE 4º PRÉMIO DE MOTOCROSS VINHO DO DÃO ----------

---- A Tribu Clube Aventura, leva/levou a efeito o 4º Grande Prémio de Motocross Vinho do Dão no dia 25 de junho, na pista do Gorgulão em Vila Ruiva. Este evento, pontuável para os campeonatos regionais de Elite e Promoção, tem já inscritos mais de 100 pilotos nacionais e cerca de uma dezena de estrangeiros. Estima-se que estejam no concelho mais de 500 pessoas.

---- A Tribu Clube Aventura, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa superior aos 8.000,00€, para a organização e desenvolvimento deste torneio (logística, seguro, troféus, arranjo da pista, obrigações federativas, etc.), e, para fazer face à despesa, solicita apoio do Município. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - O trabalho meritório desta associação na promoção desta modalidade, procurando desenvolver nos mais jovens o gosto pela prática deste desporto; ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o evento, que se atribua um apoio de 4.000,00€ (quatro mil euros).” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era o Evento “4.º Grande Prémio de Motocross Vinho do Dão”, organizado pelo Tribu Clube Aventura, no valor de 4.000,00 euros, na totalidade.
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de 4.000,00 euros destinados ao Evento “4.º Grande Prémio de Motocross Vinho do Dão”, organizado pelo Tribu Clube Aventura. ----------

4.12.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO “TORNEIO DE PÁSCOA”, ORGANIZADO PELO GRUPO DESPORTIVO E RECREIO DE CANAS DE SENHORIM – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- “PROPOSTA DE APOIO - PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE TORNEIO DE FUTEBOL - GDR CUP PÁSCOA 2023. ----------
---- O Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim (GDR), levou a efeito o Torneio de Páscoa, nos dias 7 e 8 de Abril, no seu complexo desportivo, com a participação gratuita de 14 equipas, nos escalões de Escolinhas, de Sub-10, Sub-11 e Sub-14, que contou com cerca de 220 atletas. ----------
---- O GDR Canas de Senhorim, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa de cerca de 1.000,00 €, para a organização e desenvolvimento deste torneio (refeições, logística, troféus, etc.), e, para fazer face à despesa, solicita apoio do Município. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - O trabalho meritório que esta associação desenvolve ao nível da formação de crianças e jovens através do desporto; ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal, e tendo em consideração;
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
----- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o

município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o torneio, que se atribua um apoio de 1.000,00€ (mil euros).” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que era um apoio ao Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim de um Evento levado a efeito com os Jovens e com as camadas de Formação no valor de 1.000,00 euros, à semelhança do que foi feito um apoio para um Torneio de Jovens do Sport Lisboa e Nelas. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de 1.000,00 euros, destinados ao Evento “Torneio de Páscoa”, organizado pelo Grupo Desportivo e Recreio de Canas de Senhorim. ----------

4.13.ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO EVENTO “AFFILIATE SUPER CUP VII - NELAS”, ORGANIZADO POR JOSÉ SOUSA & RUI GOMES - AFFILIATE SUPER CUP – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente uma proposta de deliberação do Senhor Presidente da Câmara, datado de 22 de junho de 2023, que a seguir se transcreve: ----------
---- “PROPOSTA DE APOIO ----------
---- PROPOSTA DE APOIO À REALIZAÇÃO DO AFFILIATE SUPER CUP VII NELAS --
---- A Affiliate Super Cup – José Sousa e Rui Gomes, levou a efeito o Affiliate Super Cup VII Nelas, nos campos de ténis da Mata das Alminhas. Este evento, é um dos 10 circuitos que a entidade realiza no centro norte do território, e trouxe ao concelho cerca de 200 atletas. --------
---- A Affiliate Super Cup, de acordo com o transmitido em reunião com executivo, a realização deste evento teve uma despesa superior aos 10.000,00€, para a organização e desenvolvimento deste torneio (logística, seguro, troféus, transportes, juízes, dormidas, refeições, etc.), e, para fazer face às despesas, solicita apoio do Município. ----------
---- Assim, depois de analisado o pedido e o solicitado pelos promotores em reunião tida para o efeito, e considerando: ----------
---- - A atividade desenvolvida e proposta enquadra-se na opção de promoção territorial do executivo; ----------
---- - Que a atividade prossegue fins de interesse público municipal; ----------
---- - Que é habitual o município associar-se a este tipo de eventos; ----------
---- - Que a competência para decidir sobre o assunto é da Câmara Municipal, nos termos do artigo 33º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente nas alíneas: ----
---- - o) Deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos; ----------
---- - p) Deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, ou a concessão de benefícios sociais aos mesmos e respetivos familiares; ----------
---- - u) Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou

outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. ----------
---- Proponho, por forma a fazer face às despesas tidas com o evento, que se atribua um apoio de 3.750,00€ (três mil setecentos e cinquenta euros).” ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que é um apoio, no valor de 3.750,00 euros, no Evento que houve e que decorreu no Parque de São Miguel. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição do apoio no valor de 3.750,00 euros destinado ao Evento “AFFILIATE SUPER CUP VII - Nelas”, organizado por José Sousa & Rui Gomes - AFFILIATE SUPER CUP. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente às atividades referidas nestes pontos dos apoios às Associações, é lógico que os apoios são sempre bem-vindos para as Associações e merecidos. Mas, como disse o seu Colega, muitas vezes, os documentos são intemporais e eles receberam os documentos em cima da Mesa e não tinha lido nenhum. Mas já tinha uma altura ao Senhor Presidente que não tem nenhum problema de vir meia hora mais cedo porque os documentos a essa hora já devem estar prontos e faziam uma análise prévia e evitava-se até, às vezes, fazer esta pausa e esta análise porque só se recuperava. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que prescindia de usar da palavra. ----------

5 - CONTABILIDADE

5.1.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 6 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 6, DO ANO DE 2023 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 6 e às Grandes Opções do Plano n.º 6, do ano de 2023, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----
---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 6 e às Grandes Opções do Plano n.º 6, do ano de 2023. ----------

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente que se aplica o que eles falaram. Se houver alguma necessidade de algum esclarecimento, ou de algum contributo, que os Senhores Vereadores se sentissem confortáveis quanto a isso. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período compreendido entre 05 e 16 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 03 e 16 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 06 e 18 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. ----------

6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA E LICENCIAMENTOS A CADUCAR, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que os documentos são do conhecimento dos Senhores Vereadores. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a caducidade das licenças e admissão de comunicações prévias, a caducar, precedidas de audiência prévia, constantes na relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, nos termos do art.º 71.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com posteriores alterações, no período compreendido entre 05 e 16 de junho de 2023, a qual fica anexa a esta ata (Anexo V), fazendo dela parte integrante. ----------

7 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 22 DE OUTUBRO DE 2021 – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento das decisões proferidas pelo Senhor Presidente, ao abrigo da delegação de competências, por deliberação de 22 de outubro de 2021, designadamente as atribuições de números de polícia às moradias sitas na Rua do Chafariz, em Fontanheiras e na Avenida dos Trabalhadores das Minas de Urânio de Portugal, em Urgeiriça, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VI), fazendo dela parte integrante. ----------

7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros Regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. ---

7.3.LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO – CONSTRUÇÃO DE LAR, CENTRO DE DIA E APOIO DOMICILIÁRIO – PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EMISSÃO DO ALVARÁ – LOCAL: RUA DO SOITINHO, EM CARVALHAL REDONDO. REQUERENTE: CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE CARVALHAL REDONDO – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6911, datada de 30 de maio de 2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Licenciamento Administrativo – Construção de Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário – Proposta de prorrogação do prazo para emissão do alvará – Local: Rua do Soitinho, em Carvalhal Redondo. Requerente: Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo ----------
---- I. Petição ----------
---- No dia 28/05/2018, com registo de entrada n.º 386, a entidade requerente solicitou a prorrogação do prazo por mais um ano, para a emissão do alvará de construção. Assim, por despacho de 18/06/2018, o pedido foi deferido. Decorrido o prazo, no dia 31/05/2019, com registo de entrada n.º 5209, volta a solicitar nova prorrogação do prazo, até estarem assegurados os meios financeiros para a realização do projeto. O prazo para requerer a emissão do alvará de obras já expirou em 15/6/2020, tendo sido o prazo alargado pela declaração de não caducidade em Reunião de Câmara de 30/6/202, pela Câmara Municipal até 15/6/2021. ----------
---- Voltou a ser prorrogado o prazo até 13/06/2022, conforme deliberação da Câmara Municipal de 09/6/2022. Assim, verifica-se que o prazo vai terminar o prazo para requerer a emissão do alvará de obras em 13/06/2023. ----------
---- Assim, urge uma nova prorrogação, por mais um ano, por ainda não estarem assegurados os meios financeiros, resultantes da nova candidatura. ----------
---- II. Enquadramento Legal ----------
---- De acordo com o Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação (RJUE): ----------
---- Artigo 76.º - Requerimento ----------
---- 1 - O interessado deve, no prazo de um ano a contar da data da notificação do ato de licenciamento ou da autorização de utilização, requerer a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos previstos em portaria aprovada pelo membro do Governo responsável pelo ordenamento do território. ----------
---- 2 - Pode ainda o presidente da câmara municipal, a requerimento fundamentado do interessado, conceder prorrogação, por uma única vez, do prazo previsto no número anterior. -
---- 3 - No caso de operação de loteamento que exija a realização de obras de urbanização, é emitido um único alvará, que deve ser requerido no prazo de um ano a contar da comunicação prévia das obras de urbanização. ----------
---- Artigo 71.º - Caducidade ----------
---- 2 - A licença ou comunicação prévia para a realização de operação de loteamento que não exija a realização de obras de urbanização, bem como a licença para a realização das operações urbanísticas previstas nas alíneas b) a e) do n.º 2 e no n.º 4 do artigo 4.º, caducam, no caso da licença, se no prazo de um ano a contar da notificação do ato de licenciamento não for requerida a emissão do respetivo alvará ou, no caso da comunicação prévia e sendo devida, não ocorra o pagamento das taxas no prazo previsto para o efeito, determinando, em qualquer dos casos, a imediata cessação da operação urbanística. ----------
---- 5 - As caducidades previstas no presente artigo devem ser declaradas pela câmara municipal, verificadas as situações previstas no presente artigo, após audiência prévia do interessado. ----------
---- III. Análise da pretensão ----------
---- Analisado o pedido, numa primeira abordagem, não é possível a prorrogação do prazo para emissão do alvará, pois esta apenas pode ser feita por uma única vez, e a entidade requerente já o efectuou a mesma em maio de 2018. ----------
----- Contudo, a caducidade da licença, apenas tem eficácia após declaração da Câmara Municipal, mantendo-se válida até esse momento. Ou seja, o Município tem o poder de declarar ou não a caducidade, podendo ou não manter válido o processo de licenciamento. ----
---- Estamos perante uma obra de caráter social e humanitário, cuja execução se encontra dependente de aprovação de financiamento, quer por parte de um programa de apoio do

estado ou de uma candidatura a fundos comunitários. ----------
---- IV. Parecer dos Serviços ----------
---- Assim sendo, dada a importância social para o Concelho, estando a execução dependente de financiamento, sou de opinião que não se deverá declarar a caducidade do processo, devendo reanalisar-se esta situação, daqui a mais um ano, mantendo-se válido até então. ------
---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que é um procedimento que tem que ser feito de forma a que não inviabilize mais tarde o projeto de construção do Lar e Centro de Dia de Carvalhal Redondo. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de prorrogação do prazo, por mais um ano, para emissão do alvará referente ao licenciamento administrativo para a construção de Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário, sito na Rua do Soitinho, em Carvalhal Redondo, em que é requerente o Centro Social e Paroquial de Carvalhal Redondo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6911, datada de 30 de maio de 2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

7.4.TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – BAIRRO DOS OPERÁRIOS, EM URGEIRIÇA - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6778, datada de 26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Toponímia – Atribuição de denominação de toponímia – Bairro dos Operários, em Urgeiriça ----------
---- Pretensão: ----------
---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 06 de fevereiro de 2023, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, o seguinte topónimo para arruamentos na localidade de Urgeiriça: Bairro dos Operários. ----------
---- Enquadramento Legal: ----------
---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: ----------
---- N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ---
---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 102 — 26 de maio de 2017 - CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos - Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. ----------
---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia ----------
---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: ----------
---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -------
---- Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs o topónimo “Bairro dos Operários” para o arruamento junto ao monumento aos Operários das Minas da Urgeiriça, que se inicia na Avenida dos Trabalhadores das Minas de Urânio de Portugal, compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°30'55.6"N/7°53'47.9"W e 40°30'57.3"N 7°53'50.6"W na localidade de Urgeiriça, freguesia de Canas de Senhorim. ----------
---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: Bairro dos Operários. ------
---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: ----------
---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; ----------
---- b) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contacto com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal. ----------
---- c) Nos termos do Regulamento: Artigo 14.º- Publicitação das deliberações ----------
---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sítio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------
---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. ----------
---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos: a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”
---- O Senhor Presidente deu a palavra à Senhora Vice-Presidente. ----------
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que, no âmbito da reunião de Toponímia, foi sugerido pelo Senhor Vereador Aires Santos que este Bairro não devia ficar com este nome de Bairro dos Operários, que é o que já tem e que todas os Moradores têm nos seus documentos, esta identificação como Bairro dos Operários, que devia surgir outro nome como Bairro dos Malteses. Acontece que o Senhor Presidente da Junta foi informado, contactado. Falou com alguns Moradores e eles não concordam com a ideia de mudar, agora nesta fase, o nome do Bairro, uma vez que têm todos os seus documentos e assim, carece agora a mudança desses mesmos documentos. Então, na tentativa da informação se manter e da História prevalecer, surgiu a ideia de colocarem ao lado da Estátua do Mineiro, uma Placa, à semelhança da Placa que está ali na entrada da Câmara Municipal fixa na parede também já colocada também já com o relato histórico do edificado onde estão, surgiu a ideia de colocarem uma Placa. Ela tem aqui o rascunho. O Senhor Presidente da Junta também já tem a informação desta mesma Placa. Vai ter uma descrição histórica do que é que foram os Malteses e o que é que aconteceu nesse Bairro. Vai também ter um Qr Code que indica, quer para o site da Junta, onde estão também essas descrições e do Município e com toda a informação. Ela trouxe este. Não sabe se o Senhor Vereador Aires Santos quer ver. Depois, ela, então, encaminha a cópia do PDF para todos os Senhores Vereadores, apesar do Senhor Presidente da Junta já ter uma dessas cópias. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, relativamente a esta Toponímia e segundo as conclusões finais, tudo indica que a Placa irá ter, única e exclusivamente, o nome Bairro dos Operários. Perguntou se estava certo. E vai depois uma informação complementar a indicar naquele espaço o que é que existiu. Mas ele gostava de lembrar porque já existe em Canas de Senhorim uma situação idêntica, que é a Rua Josefa Carlota e que também tem, em rodapé, Zeca da Feira. Portanto, as duas Toponímicas, como já fez aqui até para mostrar que existe no mundo inteiro a Rua com o nome principal e depois, em rodapé, uma chamada. Esta informação é importante porque é assim: Quando se fala da Toponímia também se fala dos lugares, da Historia e das pessoas. Referenciar isso e é uma forma também de não perder, no fundo, aquele espaço e o que é que representavam mesmo os Malteses. Porque, para qualquer pessoa, porque as pessoas podem falar com muita gente, mas qualquer pessoa tem dificuldade em identificar o Bairro dos Operário, ou uma Rua dos

Operários, porque os Operários são vastos. E os Malteses da Mina tinham uma característica e era uma espécie de gente que vinha ali para o Bairro. Está aqui um Senhor que conhece bem, que é o Senhor Arlindo e ele, desde pequeno, sempre chamaram o Bairro dos Malteses e ele, Vereador Aires Santos, também. Portanto, agora é assim: É importante que não se perca a história. Portanto, nesse aspeto, concorda. Embora não concorde, plenamente, mas vai votar a favor porque se mantém aquele lugar com alguma mensagem e em termos de interpretação. --
---- A Senhora Vice-Presidente, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, afirmou que, já agora, só para acrescentar, que o Senhor Vereador Aires Santos deixasse que lhe dissesse que nem todos os Moradores concordaram com a sua opinião. Inclusivé, a palavra Malteses, para alguns deles, até tem uma conotação negativa. Não são todos com a opinião unânime em relação a isso. Mas, mesmo assim, vai ficar a informação porque é História e, portanto, vai ficar. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos afirmou que, às vezes, os nomes, não querem dizer que são pomposos. E como aqueles nomes próprios que as pessoas não gostam. Ele vai dizer até um nome do seu Compadre. Ele tem um Compadre Alentejano. E o nome dele, no Bilhete de Identidade, mesmo próprio Bilhete de Identidade, chama-se António Cubaixo. E ele pode não gostar do nome dele. ----------
---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira afirmou que se for separado é uma coisa. Se for junto, já é outra. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos respondeu ao Senhor Vereador Artur Ferreira que é tudo junto. António Cubaixo. O Maltez era uma pessoa singular que vinha para a Urgeiriça. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que já falaram sobre isso, até na reunião da Toponímia também. Pronto, ele acha que está muito bem. Então, muito bem. O que fica definido é Bairro dos Operários. Aquela ideia que havia de ficar a parte histórica fica salvaguardada desta maneira. Julga que a solução é a correta. ----------
---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que, inclusivé, a Placa da Rua Josefa Carlota tem, exatamente, as mesmas duas coisas. ----------
---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que esta também. Afirmou que, pronto, muito bem, estando esta discussão com este enquadramento que ficará salvaguardada a parte histórica, pôs o assunto à votação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: "Bairro dos Operários", em Urgeiriça, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6778, datada de 26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

7.5.TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – TRAVESSA MARIA OLÍVIA BARBOSA REIS, EM CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6781, datada de 26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------
---- "Toponímia – Atribuição de denominação de toponímia – Travessa Maria Olívia Barbosa Reis, em Canas de Senhorim ----------
---- Pretensão: ----------
---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 06 de fevereiro de 2023, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, o seguinte

topónimo para arruamentos na localidade de Canas de Senhorim: Travessa Maria Olívia Barbosa Reis. ----------
---- Enquadramento Legal: ----------
---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia; ----------
---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 102 — 26 de maio de 2017 - CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos - Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. ----------
---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia ----------
---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais. ----------
---- Parecer dos Serviços: ----------
---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs o topónimo “Travessa Maria Olívia Barbosa Reis” para o arruamento que se inicia na Rua Maria Olívia Barbosa Reis, arruamento sem saída, compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°30'15.9"N/ 7°54'01.1"W e 40°30'17.5"N /7°54'00.9"W na localidade e freguesia de Canas de Senhorim. -
---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: Travessa Maria Olívia Barbosa Reis. ----------
---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: ----------
---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; ----------
---- b) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal; ----------
---- c) Nos termos do Regulamento: Artigo 14.º- Publicitação das deliberações ----------
---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sitio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------
---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. ----------
---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos: a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: “Travessa Maria Olívia Barbosa Reis”, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6781, datada de 26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

7.6.TOPONÍMIA – ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE TOPONÍMIA – RUA PEDRAS DA FORCA, EM CANAS DE SENHORIM - DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 6783, datada de 26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente – Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------
---- “Toponímia – Atribuição de denominação de toponímia – Rua Pedras da Forca, em Canas de Senhorim ----------

Reunião de 26/06/2023

---- Pretensão: ----------

---- No seguimento da reunião da Comissão Municipal de Toponímia realizada a 06 de fevereiro de 2023, foi elaborada a respetiva ata onde foram propostos, entre outros, o seguinte topónimo para arruamentos na localidade de Canas de Senhorim: Rua Pedras da Forca. --------

---- Enquadramento Legal: ----------

---- De acordo com a Lei n.º 75/2013 de 12/09, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, SECÇÃO III - Câmara municipal, Artigo 33.º - Competências materiais: N.º 1 - Compete à câmara municipal: Alínea ss) Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia. ----------

---- Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Nelas - Regulamento n.º 294/2017 – Publicado em Diário da República, 2.ª série — N.º 102 — 26 de maio de 2017 - CAPÍTULO II - Competências para denominação de Topónimos - Artigo 4.º - Competências para a atribuição e alteração de Topónimos - Compete ao Município de Nelas, por iniciativa própria ou sob proposta de outras entidades, deliberar sobre a toponímia no concelho de Nelas, nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33 da Lei n.º 75/2013 de 12/09, ouvidas as Juntas de Freguesia da respetiva área, nos termos da alínea w) do n.º 1 do art. 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12/09. ----------

---- Artigo 8.º - Competências da Comissão Municipal de Toponímia ----------

---- 1 - À Comissão Municipal de Toponímia compete: ----------

---- a) Propor à Câmara a denominação de novos arruamentos ou a alteração dos atuais; -------

---- Parecer dos Serviços: ----------

---- 1. A Comissão Municipal de Toponímia propôs topónimo “Rua Pedras da Forca” para o arruamento que se inicia na Rua Lage do Quarto, compreendido entre as seguintes coordenadas geográficas, 40°31'01.7"N/7°54'01.1"W e 40°30'49.4"N/7°54'39.3"W na localidade da Urgeiriça e freguesia de Canas de Senhorim. ----------

---- 2. Assim sendo, propõe-se a aprovação do seguinte topónimo: Rua Pedras da Forca. -------

---- Nota: Posteriormente, após atribuição dos nomes de arruamentos, é necessário: ----------

---- a) Os Serviços Municipais deverão afixar no local uma placa identificativa; ----------

---- b) Deverá solicitar-se à Dr.ª Susana Henriques, da secção de Planeamento Municipal, por forma a entrar em contato com os Serviços da AMA, para efeito de registo da denominação e atribuição dos últimos 3 dígitos do código postal; ----------

---- c) Nos termos do Regulamento: Artigo 14.º- Publicitação das deliberações: ----------

---- 1 - As atribuições toponímicas devem ser publicitadas em edital afixado nos lugares de estilo, em jornal local e no sítio de Internet do Município de acordo com o previsto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. ----------

---- 2 - A Câmara Municipal de Nelas comunicará tais deliberações à Conservatória competente, nos termos do artigo 33.º do Código do Registo Predial. ----------

---- 3 - Deverá ser afixado um edital nos locais habituais e enviado aos seguintes organismos: a) Repartição de Finanças; b) CTT Correios de Portugal; c) Tribunal Judicial da Comarca; d) Guarda Nacional Republicana; e) Juntas de Freguesias. ----------

---- É o que nos cumpre informar, o Senhor Presidente da Câmara superiormente o decidirá.”

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o topónimo: “Rua Pedras da Forca”, em Canas de Senhorim, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 6783, datada de

26/05/2023, da Unidade Orgânica de Projetos - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

7.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 17/06/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7382, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 17/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Música ao Vivo, no dia 17/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7382, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 17/06/2023, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: VÍTOR FIGUEIREDO & MÁRCIO CARDOSO, LD.ª – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7381, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 17/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 17/06/2023, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente a empresa Vítor Figueiredo & Márcio Cardoso, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7381, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.9.LICENÇA PARA RECINTO ITINERANTE – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NO LARGO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM, NO DIA 10/06/2023, DAS 21:30 HORAS ÀS 23:30 HORAS E NO DIA 11/06/2023, DAS 16:30 HORAS ÀS 18:30 HORAS - CIRCO "FRANCO CIRCUS" - LOCAL: LARGO DA FEIRA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: CELESTE DE JESUS FRANCO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7186, datada de 06/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto itinerante – Circo Franco Circus, no dia

10/06/2023, das 21:30 horas às 23:30 horas e no dia 11/06/2023, das 16:30 horas às 18:30 horas, sito no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente Celeste de Jesus Franco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, autorize-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto itinerante – Circo Franco Circus, no dia 10/06/2023, das 21:30 horas às 23:30 horas e no dia 11/06/2023, das 16:30 horas às 18:30 horas, sito no Largo da Feira, em Canas de Senhorim, em que é requerente Celeste de Jesus Franco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7186, datada de 06/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.10.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – "I TORNEIO VITOR CHINGUITO/SUNSET SOLIDÁRIO": MÚSICA AO VIVO, NO DIA 10/06/2023, DAS 20:00 HORAS ÀS 04:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: TERRENO ADJACENTE AO COMPLEXO DESPORTIVO DOUTOR JOSÉ LOPES CORREIA, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE NELAS - REQUERENTE: SPORT CLUBE DE NELAS E VETERANOS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7179, datada de 06/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - "I Torneio Vitor Chinguito/Sunset Solidário": Música ao Vivo, no dia 10/06/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito no terreno adjacente ao Complexo Desportivo Doutor José Lopes Correia, pertencente ao Município de Nelas, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 09/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que é um Torneio que invoca a memória de um Municípe que também muito deu também à parte desportiva, em particular, ao Sport Lisboa e Nelas e muito bem invocado com o nome do Torneio por esta Associação. Um espectáculo de Música ao Vivo no dia 10 de junho. E, portanto, o que se propõe aqui é a licença para recinto improvisado, para ratificação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - "I Torneio Vitor Chinguito/Sunset Solidário": Música ao Vivo, no dia 10/06/2023, das 20:00 horas às 04:00 horas do dia seguinte, sito no terreno adjacente ao Complexo Desportivo Doutor José Lopes Correia, pertencente ao Município de Nelas, em que é requerente o Sport Clube de Nelas e Veteranos, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7179, datada de 06/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.11.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – SARDINHADA: MÚSICA AO VIVO, NO DIA 13/06/2023, DAS 18:00 HORAS ÀS 24:00 HORAS - LOCAL: LARGO

DA CAPELA DE SANTO ANTÓNIO, EM PORTELA - REQUERENTE: JOÃO AUGUSTO BARROQUEIRA BALOLA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7362, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Sardinhada: Música ao Vivo, no dia 13/06/2023, das 18:00 horas às 24:00 horas, sito no Largo da Capela de Santo António, em Portela, em que é requerente João Augusto Barroqueira Balola, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 13/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Sardinhada: Música ao Vivo, no dia 13/06/2023, das 18:00 horas às 24:00 horas, sito no Largo da Capela de Santo António, em Portela, em que é requerente João Augusto Barroqueira Balola, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7362, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.12.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: MÚSICA AO VIVO E ATIVIDADES, NO DIA 18/06/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 21:00 HORAS - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7365, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festejos do Dia Mundial da Criança – Música ao vivo e atividades, no dia 18/06/2023, das 14:00 horas às 21:00 horas, sito na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal."

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festejos do Dia Mundial da Criança - Música ao vivo e atividades, no dia 18/06/2023, das 14:00 horas às 21:00 horas, sito na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7365, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.13.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTEJOS DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA: MÚSICA AO VIVO E ATIVIDADES, NO DIA 18/06/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 21:00 HORAS - LOCAL: SEDE DA ASSOCIAÇÃO, NA AV.ª PROFESSOR DR. FORTUNATO DE ALMEIDA, EM NELAS - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DO CIMO DO POVO - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7367, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado - Festejos do Dia Mundial da Criança – Música ao vivo e atividades, no dia 18/06/2023, das 14:00 horas às 21:00 horas, sito na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr.

Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Festejos do Dia Mundial da Criança - Música ao vivo e atividades, no dia 18/06/2023, das 14:00 horas às 21:00 horas, sito na Sede da Associação, na Av.ª Professor Dr. Fortunato de Almeida, em Nelas, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural do Cimo do Povo, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7367, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ------

7.14.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DO RIO, NOS DIAS 17/06/2023 E 18/06/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LARGO DE SÃO PEDRO, EM MOREIRA DE BAIXO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7379, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de licença para recinto improvisado - Festa do Rio, nos dias 17/06/2023 e 18/06/2023, das 14:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, sito no Largo de São Pedro, em Moreira de Baixo, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado - Festa do Rio, nos dias 17/06/2023 e 18/06/2023, das 14:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, sito no Largo de São Pedro, em Moreira de Baixo, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7379, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

7.15.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – FESTA DO RIO, NOS DIAS 17/06/2023 E 18/06/2023, DAS 14:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: LARGO DE SÃO PEDRO, EM MOREIRA DE BAIXO - REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE MOREIRA - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 7380, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais para a licença para recinto improvisado - Festa do Rio, nos dias 17/06/2023 e 18/06/2023, das 14:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, sito no Largo de São Pedro, em Moreira de Baixo, em que é requerente a

Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 15/06/2023, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal.". ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado - Festa do Rio, nos dias 17/06/2023 e 18/06/2023, das 14:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, sito no Largo de São Pedro, em Moreira de Baixo, em que é requerente a Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Moreira, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 7380, datada de 13/06/2023, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares. ----------

8 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, posto isto, chegam ao final da Ordem de Trabalhos da reunião de Câmara. E está aberto, naturalmente, à Intervenção do Público. Deu a palavra ao Senhor Dr. Manuel Marques. ----------
---- O Senhor Dr. Manuel Marques cumprimentou todos os presentes. Afirmou chamar-se Manuel Marques, residente em Vila Ruiva, Freguesia de Senhorim, escusado será dizer que será Concelho de Nelas. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que lhe fazia uma pergunta objetiva, que era: Se lhe sabe dizer qual é o valor do projeto global da obra da Área de Acolhimento, lá em cima? E qual é a comparticipação financeira dos cofres da Câmara Municipal? Depois, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara: Se há algum Projeto de ETAR para a Freguesia de Senhorim desde 2013? Se existe algum Projeto pendente nos Serviços para a ETAR de Senhorim? Que tanto se fala em Senhorim e que nada foi feito. Depois, quanto aos empréstimos, queria fazer uma pergunta ao Senhor Presidente da Câmara: Este empréstimo que pretendem para a substituição de dívida tem, ou não tem, o Senhor Presidente já aflorou isto pela rama, mas para que não subsistam dúvidas, tem, ou não tem, período de carência? Não tem. O que quer dizer que não vão empurrar com a barriga para a frente e que lhe permita este termo popular, como aconteceu em 2018 e como aconteceu em 2021. Que viesse que pagasse. Aliás, por um lado, sente-se orgulhoso, mas, por outro lado, sente-se muito triste. Manifestou-se contra os empréstimos porque sabia que ia hipotecar os seus netos, ele próprio, os seus filhos, foram hipotecados, hipotecados. E que empurraram para a frente para, exatamente, poder fazer obra, que não a fizeram, mais as festas, mais as festarolas e pouco mais. E o que é preocupa algumas pessoas com este empréstimo para substituição da dívida? E que o Executivo consiga, com esta substituição, sem prejuízo e aí o Senhor Presidente da Câmara fez bem em dizer, denunciou estas propostas porque ainda não são vantajosas àquilo que o Senhor Presidente da Câmara pretende para o Município porque o que se pretende para o Município é que seja vantajosa esta renegociação de dívida porquê? Porque ele, Dr. Manuel Marques, sabe que, ao ser aprovada, o Senhor Presidente da Câmara irá fazer obras de investimento, porque ele, Dr. Manuel Marques, também sabe que durante 20 anos que aqui esteve, sabe como é que isto funciona. E sabe como é que foi feito. Por isso, está à vontade nessa matéria. Dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, afirmou que diz o Princípio da Cautela e da Prudência que ele, Dr. Manuel Marques, não deve falar muito sobre as posições dos Senhores Vereadores. Não o vai fazer. Não o vai fazer. Vai deixar este espaço e esta intervenção para a Assembleia Municipal e não no Órgão a que os Senhores Vereadores pertencem. Mas ele pedia ao Senhor Presidente da Câmara se não se importa e olhava para ele, que é para ele, Dr. Manuel Marques, fazer um gesto. Se mandava ali, naqueles 20 anos que ele aqui esteve como Vereador, se houve algum sósia que o substitui? Depois, o Senhor Presidente da Câmara saberá porquê. É que ele, Dr. Manuel Marques, quantas vezes ele rebateu. Mas vai deixar isso para a Assembleia Municipal. Quantas vezes ele se queixou, quantas vezes ele aqui chegou e o Senhor

Presidente da Câmara já o disse, sem documentos, sem ser convidado, sem nada. Documentos que pediu por escrito, mas, de facto, não se vai pronunciar. Não o vai fazer agora, como o Senhor Presidente da Câmara compreenderá porque a Lei é dúbia e não quer estar aqui a incorrer nalguma ilegalidade. Por isso, era isso que ele queria perguntar ao Senhor Presidente da Câmara se ele, Dr. Manuel Marques, foi substituído por algum sósia. O Senhor Presidente da Câmara esteve cá nos últimos 4 anos, se calhar, se algum sósia se apareceu aqui. Era só isto, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Dr. Manuel Marques. Deu a palavra à Senhora Elizabate Wire. ----------
---- A Senhora Elizabate Wire cumprimentou todos os presentes. Afirmou que está cá para apresentar a Freguesia de Senhorim. A sua questão é, desde a última reunião e o Auto de Contraordenação sobre a Torre em Fonte do Alcaide, se há mais alguma informação sobre o licenciamento desta Torre. E se o Senhor Presidente tem mais já alguma informação quando é que vai ser combatido e como é que vão combater. Ela também tem uma sugestão sobre as Torres. Estão com problemas e dúvidas no Concelho e uma das ideias é trabalhar com empresas como as dela para as Torres serem colocadas em sítios de terrenos das Freguesias, como em Senhorim que há tantos terrenos. Já falou com o Senhor Presidente da Junta onde seria mais ideal colocar as que estão nas povoações. E a Junta de Freguesia, ou a Câmara, beneficiava desse tipo de rendimento. E é só. Agradeceu ao Senhor Presidente. Era sobre a colocação das Torres. Ela tinha tido uma conversa com o Senhor António, Presidente da Junta. E ele disse para esta Torre ser mudada. Porque ele também lhe disse que eles beneficiavam muito no rendimento desta Torre em ser colocada em outro sítio. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Elizabate Wire. Deu a palavra ao Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes. ----------
---- O Senhor João de Jesus Rijo da Conceição Mendes cumprimentou todos os presentes. Afirmou que o seu nome é João de Jesus Rijo da Conceição Mendes, Municipe de Nelas. Tem duas, ou três questões e um esclarecimento. Hoje em dia está muito na voga os proprietários, digamos que, tomarem conta de terrenos que não são seus. A sua questão, não é que isto tenha acontecido, mas é voga. Lá em baixo, depois do Túnel, junto à Estação, há um caminho paralelo à Linha do Comboio que vai até aos armazéns da Munda. E também que dá acesso à Quinta do Senhor Aurélio Figueiredo e que dá acesso depois ao Ginásio. E, por baixo, portanto, saindo do Túnel, indo em frente, havia e há uma serventia e há uma série de hortas que ainda lá estão. E aquilo que aconteceu e aquilo que está lá são pedaços de granito, pedaços, estão a falar de toneladas de granito, colocadas no meio dos caminhos, de forma a que não se consiga passar de carro. A pé passa-se porque, enfim, dá para passar. Mas a sua questão é, realmente, saber se aqueles caminhos se são públicos, se são particulares, se há alguma maneira de desbloquear aquilo visto que a população, aos anos que é beneficiada com aqueles caminhos. Portanto, se há da parte da Autarquia alguma evolução neste sentido. A outra coisa, em relação aos eventos desportivos. Queria dar os parabéns ao Município, à Autarquia, pela quantidade e pela qualidade de eventos desportivos que têm vindo a ser feitos em Nelas e no Concelho de Nelas. Mas também dizer q ue hipócrita não é uma das suas qualidades, nem tão pouco ele gosta de ver as coisas e não comentar as coisas. E, neste sentido, portanto, as redes sociais têm sido a maneira mais fácil de aceder a toda a gente, ou à maior parte das pessoas. E, ele, João Rijo, manifestou na altura e passou numa quinta-feira junto ao Campo de Ténis, que era o ex-libris da Mata das Alminhas e, portanto, numa caminhada à noite, viu três paletes dentro do Campo de Ténis. O Campo de Ténis não é seu,

nem para lá caminha. Isto é a mesma coisa que dizer que o Pavilhão Municipal é o Pavilhão do ABC. É a mesma coisa. Mas, dizer que aquilo não é seu. Nem é seu, nem é do seu pai, como diz o outro. Mas, o que é certo é que, aquele Evento que foi ali feito foi prejudicar aquilo que estava feito e que era o ex-libris da Mata das Alminhas. E, depois de falar com o Treinador de Ténis e aquilo que se verifica é que o comportamento do Ténis não é o mesmo que era antes. O Campo está irregular. Portanto, as bolas têm trajectórias, totalmente, diferentes. E o buraco que lá está continua a aumentar. Feito este reparo, há mais situações que eles vêm verificando. Ele acha que era desnecessário o Município chegar ao ponto de ir pelas redes sociais e tomar a iniciativa própria. Está a falar, concretamente, da chamada da atenção que foi feita nas redes sociais em relação aos cemitérios, à limpeza dos cemitérios, ao encerramento dos cemitérios. Toda a gente sabe que a partir da pandemia, ou quando acabou a pandemia, os cemitérios nunca mais foram fechados. E o que é certo também é que foram vandalizados. Também é verdade. A limpeza, de uma forma, ou de outra, vinha sendo feita. Deixou de o ser. Mas não é só na questão dos cemitérios. Eles têm ruas se forem ver. Ele não fala na sua porque ensinaram-no deste pequenito a dizer: Nunca peças para ti. Pede sempre para os outros. A sua Rua é um exemplo disso. Cheia de ervas. Mas já não é de agora. Não é só deste Executivo. Isto já vem de trás. Portanto, aquilo que se nota é que as Ruas estão abandonadas. As pessoas queixam-se que Nelas está pior do que há 20 anos atrás. E é triste, eles como Municipes passarem na Vial e verem, realmente, que as coisas não estão como deveriam estar E isso entristecesse qualquer um. E, de momento, era só isto. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Fernando António das Neves. ----------

---- O Senhor Fernando António das Neves cumprimentou todos os presentes. Afirmou chamar-se Fernando António das Neves. Ele vinha falar a respeito do que tinham falado da Torre, que a sua filha já disse algumas coisas que ele ia dizer. Já não é preciso dizer tanta coisa. E, então, eles queriam saber se o Senhor Presidente da Junta, se há possibilidades de saber antes de fazerem a Torre, se ele teve informação de informar, ou a Companhia da Telecom, das Torres, da NOS, se informou primeiro o Senhor Presidente da Câmara, pediu desculpa, o Senhor Presidente da Junta. Queriam saber se, realmente, ele concordou, ou ele deu autorização, ou não deu. Porque eles têm ido lá às Assembleias, lá, em Senhorim e ele diz que não sabe de nada do que se trata. E, então, ele diz que não sabe de nada daquilo, da Torre ser feita. Agora, eles queriam saber, não sabe se o Senhor Presidente da Câmara está a par disso, ou se lhes pode dizer alguma coisa a esse respeito. Se ele tem possibilidades, ou se há possibilidades dele saber primeiro antes de fazerem a Torre. Ou, se foi, diretamente, com o proprietário onde a Torre foi feita. Por isso é que eles estão agora num lugar que nem sabem se foi o proprietário, nem sabem se foi o Senhor Presidente da Junta que deu autorização. E era só isso que eles precisavam de saber. Pronto. Cumprimentou todos os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores e o Estimado Público. Afirmou que ia só dizer à Senhora Vice-Presidente dizer só o seguinte: Quem conhece a história da Urgeiriça, quem conhece a história dos Mineiros da Urgeiriça, a palavra Maltez é uma palavra que se usava diariamente na Urgeiriça. Esse Bairro dos Malteses, por acaso, já não existe. É um Bairro que fica, atualmente não há escombreiras, mas quem desce da Cantina para o lado de trás, era um Bairro que era construído em camaratas de madeira, cozinhas de madeira e casas de banho de madeira. Era aí que viviam os verdadeiros Malteses, que eram aqueles indivíduos que iam para lá sem as suas Famílias. Não vai criticar ninguém. Ele ficou, assim, um bocadinho, não vai chamar a atenção de ninguém, muito menor criticar. Aliás, quem é ele para criticar? Mas, é para dizer o seguinte: Já neste Salão Nobre viu, há uns atrás, há uns anos recentes, pessoas que defendiam uma, como é que ele há-de dizer? Agora esqueceu-se da palavra. Mas é capaz de ter aqui. Por acaso não tem. A Ribeira da Pantanha, a poluição da Ribeira da Pantanha, assim é que é e vieram para este Salão, alguns têm conhecimento disso, com garrafões de água contaminada e ninguém chamou à atenção a essas pessoas. Se calhar, dentro das suas

razões. Hoje chamaram à atenção, se calhar, com a sua razão, por haver cartazes aqui dentro. Ele só lamenta. Quer dizer que haver cartazes, ele, nem sequer sabe que se tratavam de cartazes. Não viu, nem leu os cartazes. Mas chamaram à atenção. Ele viu aqui água contaminada aqui dentro da Ribeira da Pantanha e ninguém chamou à atenção. Agora, vão então, ao mais importante. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que há mais de um ano que foi-lhe prometido que nas férias grandes escolares que iriam pôr uma passadeira em frente à Escola do Fojo. Passaram-se as férias escolares de 2022. Estão no princípio das férias escolares de 2023. Não sabe se vão pôr em paralelo, se vão pôr levantadas, se vão pôr baixadas, não interessa. Gostaria que, realmente, essa passadeira fosse posta porque, realmente, aquilo é um perigo para as nossas crianças que frequentam essa mesma Escola, que é a Escola do Fojo. Sobre as passadeiras também gostaria de dizer o seguinte: Façam um bocadinho mais de passadeiras. Na Urgeiriça não há uma única passadeira. Quem tem conhecimento mais das causas, ver onde é que são os locais próprios para colocar as passadeiras. Mas acha que devem ser colocadas porque há uma Capela e a maior parte das pessoas que moram no Bairro da Urgeiriça, para ir para a Capela, a maior parte delas, tem que atravessar a Rua. Portanto, não há uma passadeira única. Sobre as lombas também gostaria que, realmente, continuassem a fazer lombas. Puseram duas em Canas de Senhorim. Não vai criticar as lombas de Canas de Senhorim. Mas, se calhar, com menos necessidade que na Rua do Freixieiro. Se calhar, com menos necessidade do que atravessar para a Capela de Santa Bárbara, na Urgeiriça. Mas, no entanto, foram opções. Quem é ele para estar contra as opções das pessoas? Para finalizar, nós estamos no princípio da época crítica dos fogos. Nós temos um silvado, a bem dizer, dentro da Urgeiriça, na Rua dita 1 de Julho, silvado com mais de três, ou quatro metros de altura. Já há anos que não é cortado esse silvado. Fica, quem vai de Canas de Senhorim para a Urgeiriça, do lado direito, pegado a propriedades que há lá até um lagozito pegado às propriedades, aliás, aos terrenos da EDM, há lá um silvado, ele não vai dizer de quem é, porque não é ele que vem para aqui criticar ninguém, mas esse silvado é um perigo e está dentro da povoação. Era só isto. Agradeceu a todos. ----------
----O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte. Deu a palavra ao Senhor Aurélio Manuel Peixoto. ----------
---- O Senhor Aurélio Manuel Peixoto cumprimentou o Senhor Presidente. Afirmou que vinha aqui só por causa da Torre que lá está em Fonte de Alcaide. Aquilo mete uma aflição. Ele é doente. Sofre da coluna. Já lhe deu um AVC. E aquilo está muito mal. Dirigindo-se Senhor Presidente, afirmou que queria que tirem aquilo dali para fora. Aquilo está a fazer um efeito que não pode ser assim. É só aquilo, só em Senhorim é que foi para aquilo. Que a pusessem lá para cima para o lugar das Perdizes, lá é que ela estava bem. Outra coisa: Isto quem tem a culpa, perguntou ao Senhor Presidente se sabia de quem era isso. Que o próprio que a utilizou. A própria antena lá é uma renda que ele vai ganhar ao fim do mês e logo ao princípio são 25,00 euros. Não sabe quanto é que ele vai receber. Isso não há direito. Não há direito. Esse individuo é que tem a culpa. Esse individuo não é assim. Para ele, acha que aquilo está muito mal. O Senhor Presidente da Junta disse-lhe na sua cara que não é nada com ele. Ele soube por alguém que alguém o viu conversar com dois indivíduos que são a coisa mais reles que é de Fonte de Alcaide. E o Senhor Presidente da Junta esteve a conversar com eles. Dois irmãos estavam juntos. Não é assim que se faz. Aqui, esta vizinha tem razão de reclamar. Aqui, aquela menina, aquela Senhora tem razão de reclamar. Estes todos têm razão de reclamar. Não é assim que se faz às pessoas. Com isto vai terminar. Mas vai pedir outra coisa ao Senhor Presidente que a Senhora, na Portela, já veio ter duas vezes com ele. Chama-se D.ª São. Que era para porem um tubo cá de baixo até ao ribeiro, ou o que é. E ela já veio duas

vezes ter com ele. Ele foi quem andou na política. Ele foi quem fez tudo para Senhorim. Andou de ponta a ponta. E, portanto, queria que o Senhor Dr. fizesse aquele favor à Senhora, que lhe pusessem lá os tubos e que lhe compusessem o caminho. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, então, tentando ser sintético no que for possível, a Área de Acolhimento Empresarial, se os presentes não se importarem agora, para ver se têm celeridade no procedimento. Na Área de Acolhimento Empresarial, o que eles estão a falar, o Senhor Dr. Manuel Marques esteva a falar nos valores e o que era a comparticipação dos valores. Perguntou-lhe se estava certo. Eles estão a falar em cerca de 4 milhões de euros do que é a totalidade do montante do investimento. E há um montante elegível aprovado de 2.260.000,00 euros. No que referenciou sobre os Projetos da ETAR de Senhorim. ----------

---- O Senhor Dr. Manuel Marques perguntou ao Senhor Presidente quanto é que a Câmara tinha que dispor para execução dessa obra. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Dr. Manuel Marques que a Câmara tinha que dispor de cerca de 1.600.000,00 euros. O que estava consignado no que era o Projeto sem o que, eventualmente, já está naquilo que o Executivo vai apresentar. Há um empréstimo que a Câmara também já tem contratualizado para o efeito. Também já foi falado aqui e já foi debatido isso no mandato anterior também. Eles já falaram aqui noutra questão que tem a ver com o que estava associado também, dos lotes. Do que é o empréstimo e do que é a substituição da dívida: Como eles disseram da outra vez, a questão que tinham aqui é a substituição da dívida. E acha que lhe respondeu à pergunta há pouco. Mas, de facto, não tem período de carência. O hiato temporal é o hiato temporal que é semelhante ao que estava. E, na globalidade, é isso que está lá contratualizado. Em relação à D.ª Elizabete Wire, na questão da Torre de Fonte de Alcaide, a questão da Torre de Fonte de Alcaide está a ser instruído o processo para averiguar o que é que aconteceu e quando houver essas conclusões serão tornadas públicas, naturalmente, sobre isso, nem pode ser de outra maneira. Sobre os terrenos para colocação de novas Torres não sabe se há, eventualmente, alguma coisa que tenha conhecimento, ou receio, que possa acontecer a colocação de eventuais novas Torres. O procedimento que é feito é feito e desta maneira acha que responde ao Senhor Fernando Neves. O procedimento que é feito é feito um pedido. É solicitado. Depois há uma Informação dos Serviços. É solicitado o Parecer às Juntas de Freguesia, sejam elas quais forem. E, depois, do que decorre daí, será, ou não, autorizado. Dá-lhe um caso concreto: Já houve propostas de antenas, até colocação noutros espaços que depois foram deslocalizadas. Na questão de espaços fotovoltaicos, daí a pergunta há pouco, que eram para ser colocados, havia propostas para colocar em certos locais e que também foram autorizados, ou não. E, portanto, há essa questão e, naturalmente, que esses são os trâmites que decorrem daí. No que for para eventual colocação de eventuais novas Torres, não está a dizer que haja cá esse pedido. Pelo menos, não há até agora, ou análogo com outra situação, é este o procedimento que respeita. É feito o pedido. Há um Parecer dos Serviços. É consultada a Junta de Freguesia respetiva para emitir Parecer. E depois há uma proposta que, no caso, vem a reunião de Câmara para ser aprovado, ou não. E este é o procedimento. Julga que era esse procedimento que a D.ª Elizabate também queria saber como é que era feito o processo. Diz ele, Senhor Presidente, acha que seria por aí. No que concerne à antena vão aguardar e depois será, obviamente, consultado isso. Em relação ao Caminho ao Sul da Estação de que falou o Senhor João Rijo, há um processo peculiar. Quem ficou com essa questão, na questão até do que tinha a ver com obras e tudo, o Senhor Vereador Artur Ferreira, no Período do Público, ele, Senhor Presidente, julga que não faz sentido falar porque, de alguma forma, o Período do Público é feito com o Público e com o Senhor Presidente da Câmara. Eles aqui já houve uma situação de uns Senhores Vereadores que falaram mas ele acha que faz sentido se acharem que têm que esclarecer quando, eventualmente, seja a honra. Não é aquela palavra muito forte mas poder repor alguma coisa que seja dito, acha que faz sentido. Na parte, meramente, informativa, se calhara, remetia isso para o Período de Antes da Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara podem concluir esse procedimento. Mas, sem fugir disso, dizer-lhe uma coisa que é importante: Há ali uma questão que era o que era habitual feito nas serventias dos

caminhos fazendeiros, como referiu e bem. Houve depois ali uma intervenção que tinha a ver já com mandatos que vinham até do século passado com projetos que havia para aquele espaço, que tinha a ver com a Linha de Apoio da Central de Camionagem também, num primeiro Projeto, que depois seria também um apoio logístico à própria infraestrutura da Ferrovia com o apoio da Rede de autocarros também. Houve, no loteamento, uma insolvência de uma empresa que não lhe parece, para já, até o processo estar concluído, seja tão relevante. Mas o que acontece é que há ali questões de foro, que já foram, inclusivé, pedidos pareceres à própria CCDR e questões para a legalização de terrenos que têm a ver com os lotes e a parte do loteamento que foi feito. Foi pedido um Parecer exaustivo aos Serviços de forma a essa informação ser dada de uma forma geral. Ou seja, em vez de ser com explicação avulsa do que era, ou que deixava de ser, fundamentada, Já havia. Havia dúvidas que, entretanto, surgiram nos processos e o que foi feito no Executivo com o acompanhamento do Senhor Vereador Artur Ferreira, que foi indagar junto aos Serviços algumas questões que estavam dadas como garantidas anteriormente e isso, devidamente, salvaguardado e colocado preto no branco. Que desculpassem lá a expressão, mas é mesmo a forma como tem que ser feita esta questão. Naturalmente que, não só pelo que decorre de, às vezes, da fúria das redes sociais, mas porque estão a falar ali de interesse público, do que era um dado adquirido pelas populações que se serviam dele, do que é uma serventia fazendeira, que era assumida como pública. Há outros espaços que estão assumidos enquanto tais e não o são, vulgo o Estradão, por exemplo. Mas convém que isso fique tudo, devidamente, esclarecido, de uma vez por todas, naquele emaranhado todo que há ali grande. E depois há outra questão que invocou também que são as questões das legitimidades e do que é colocar obstáculos físicos à circulação. E a legalidade, independentemente, do que é o direito de propriedade privada e a questão que está ali associada, que toda a gente sabe e convém que seja resolvida antes disso. Mas não deixa de ser uma prova cabal, afinal, do que é público ou privado para quem assim o entenda. Mas, ele, Senhor Presidente, acha que mais que uma análise, ou de fazer considerações, são os factos. E os factos, devidamente, apurados serão, naturalmente, melhor. Os Courts de Ténis são, de facto, uma das questões mais importantes da Mata das Alminhas Ele, Senhor Presidente, não sabe se será o mais importante, ou não. Mas é importante. Assim como é importante o Parque Infantil, como é importante o Polivalente e o espaço todo. Mas, sim, ele percebeu onde é que queria chegar. E, isso não está, de alguma forma, posto em causa. Basicamente, o que tem a expressão do que é a sua intervenção, dirigindo-se ao Senhor João Rijo, é a questão de achar que a atividade que decorreu lá, de alguma forma, nos Courts de Ténis pode ter interferido, digamos assim, com a qualidade do piso, ou dos Courts. Basicamente, é disso que estão a falar. Foi nesse sentido que falou. Pronto, o que eles estão a falar, é assim: Do incidente que aconteceu é fora da quadra, em abono da verdade. Mas não deixa de ser um incidente que em vez de ser reparado, aliás, já está tratado, também, brevemente, a intervenção é feita. O objetivo foi, em vez de tratar aquilo. Como é que ele, Senhor Presidente, há-de dizer isto? Só por tapar, quem lá vai mexer é quem sabe o que está a fazer para, exatamente, não acontecer o que estava a falar. Agora, é assim: Os incidentes ocorrerem e faz, infelizmente, não são desejáveis, mas, às vezes, podem acontecer. O Evento em si lá ter sido projetado e ter sido feito, o Evento resultou muito bem. Teve, de facto e como disse e bem, repercussão. Acha que o Desporto funciona desta maneira até em termos do que é um Evento que possa chamar e que possa captar gente de fora, como foi o caso e que consuma e que conheça o nosso território. Eles estão a falar de participantes que vieram de todo o País, que vieram de Braga, que vieram de Guimarães, que vieram do Porto, que vieram do Algarve, que vieram de Lisboa, que vieram de vários pontos. E, portanto, foi uma forma

também de promover o território e a excelência que nós temos. Não invalida que, ele, Senhor Presidente, acha que vai chegar onde o Senhor João Rijo, quer, eventualmente, que ele chegue. Não invalida que, independentemente, disso, não, não, ele sabe que nada obsta ao que ele, Senhor Presidente, está a dizer. O que eles estão a dizer é, eventualmente, depois a repercussão que houve e uma situação para corrigir. Sobre o piso em si, eventualmente, ter uma outra, eles podem ver, eventualmente, se isso corresponde. Ele, Senhor Presidente, com todo o respeito, não põe em causa o que o Senhor Treinador diz. Tem, agora, a necessidade de saber se o que ele disse corresponde, efetivamente, à verdade e porquê. Não estava a dizer que estava a pôr em causa. Limpar as ruas em Nelas: Na questão das limpezas, quer nos cemitérios, quer nas gerais. Ele, Senhor Presidente, já disse na última reunião em que falaram sobre o assunto e volta a dizê-lo outra vez, que diz agora o que disse na última reunião. Independentemente do que é o contexto no País, nos outros Concelhos, com as dores dos outros, nós vivemos bem, como se costuma dizer. E estão a falar das nossas. Eles têm a conceção, têm a assunção de que, de facto, há ainda por fazer, mas há ainda muita coisa que também foi feita. Nas limpezas dos cemitérios, infelizmente, também não foi a primeira vez que aconteceu. Houve, de facto, ali uma falha comunicacional. Não foi ação/reação. Foi só a limpeza do cemitério que estava, naturalmente, assumida. Não foi feita na altura que deveria ter sido feita, que não era para ser no dia em que foi. Era para ser antes. Mas estava a planificação feita. Houve, obviamente, no que era o agendamento da limpeza, não foi cumprido. E, uma vez mais, da mesma forma que ouviu no início com outra questão, quer que seja, a responsabilidade é sempre do Presidente da Câmara e ele assume-a. Embora, tendo acontecido, eventualmente, noutras circunstâncias, não justifica o facto de não ter acontecido agora. E, portanto, sim, deveria ter sido feita mais cedo. Mas foi feita. Poderia e deveria ter sido feita a montante, claramente, logo no início da semana até por causa do resto que é recolocar as flores e tudo que são os procedimentos da limpeza e do decorar as campas, como é tradição. Mas, pronto, mas foi feito, como foi feito também das outras vezes. Em relação ao Senhor Fernando Neves, ele, Senhor Presidente, acha que na resposta à D.ª Elizabete, no que é processo de que como é que funciona, acha que era isso, para saber como é que funcionava o procedimento. Era o que ele, Senhor Presidente, estava a dizer que era isso. Foi pedida a informação. Agora, vai haver informação dos Serviços. E, depois, decorrente do que for a informação dos Serviços, apurarão as responsabilidades do que foi o procedimento do que decorreu em desconformidade, digamos assim. Mas isso está a ser averiguado e vai ser tornado público, como é óbvio. Qualquer Parecer que seja feito não é para ficar e tendo em conta o que decorreu deste procedimento, naturalmente, que o Executivo informará sobre isso. O que ele estava a falar é como é que é o procedimento, como é que a coisa decorre. Agradeceu ao Senhor Fernando Neves também como expôs as suas questões. Em relação ao Senhor Arlindo, os cartazes de que estava a falar, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, ele, Senhor Presidente, tinha dito logo no início que não há aqui nenhuma censura, ou nenhuma questão que tenha a ver com a democraticidade. Que deixasse que lhe dissesse que não teve a ver com ele. Ele, Senhor Presidente, continua a achar que há meios para fazer as coisas e locais. É uma questão de estilo. Ele, Senhor Presidente, admite e não tem a veleidade de achar que tem razão, ou não. Se quer que lhe diga, acha que quem reivindicou, tem razão para reivindicar. A forma como o fez é que ele, Senhor Presidente, pode discordar. Está-lhe a falar dos garrafões de água e está à vontade porque nem cá estava. E na mesma perspetiva, quando têm isso quando estão no Poder/Oposição, ele tenta manter, mais, ou menos, a mesma linha Não diz se foi bem, ou se foi mal feito. Foi feito. Ponto. Agora, a exposição está feita dali. Continuam lá. Não foram retirados. Ele acha é que as pessoas têm direito a manifestar-se. E, depois, a dignificar o espaço. Ele, Senhor Presidente, gosta é da dignificação deste espaço. Por isso é que, às vezes, tenta, mesmo ele sabe que eles falam, lateralmente. E que não é por mal. E, que por vezes, ele também faz o mesmo erro. Mas, tentar, quando alguém está a intervir do Público, ou quem quer que seja, por mais vontade que o Executivo tenha, que seja fluído. E respeitar a Casa e esta Sala, para ele, Senhor Presidente, é isso. O que não invalida que as pessoas não tenham direito a manifestar-se. Agora que o Senhor Arlindo deixasse que lhe dissesse que não é aqui com apupos. Não quer dizer que foi o caso agora. Ou com berros, ou

com isso que ele, Senhor Presidente, acha que dignificam o espaço, por mais razão que tenham. A linha é ténue. Ele, Senhor Presidente, já estava a falar disso. Que ele se lembre e estão aí os representantes, ele não se lembra de uma única vez, aliás, ele, mal chega, cumprimenta, diz: Entrem. Estejam à vontade. A informação é feita. Já entraram ali pelo Gabinete do Senhor Presidente da Câmara com isso e foram recebidos. Perguntou se era verdade, ou mentira. Portanto, sobre isso, está, perfeitamente, à vontade. Sobre as passadeiras que o Senhor Arlindo pediu. Também em abono da verdade, se fosse, primeiro, é bom saber que está mandatado para pedir passadeiras. Depois, dizer-lhe que o Senhor Arlindo pede tanta coisa e tanta passadeira, que é muito difícil cumprir o que foi pedido. Mas também podia começar por dizer, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, que foram passadeiras que foram feitas. Se não se importassem, agradecia, é que gostava de concluir. Todos os comentários são válidos. Estava a acabar de falar nisso. Se não se importarem, vai concluir dando cumprimento às questões que foram colocadas, neste caso, pelo Senhor Arlindo. Foram colocadas passadeiras, dirigindo-se ao Senhor Arlindo, foi lá colocada sinalização diversa, até na proteção do que é pessoas com mobilidade mais condicionada, que foram questões que também falou e foram realizadas. Podia também ter falado dessas, as que foram feitas. E, independentemente, do que está feito, há sempre muita coisa por fazer também. Sim, há coisas para fazer. No que diz respeito à passadeira à frente do Fojo, a solução que havia foi uma solução que esbarrou naquilo que falaram, que é no Parecer das Freguesias. Como o Senhor Arlindo sabe, a Junta de Freguesia, em Assembleia de Freguesia, inviabilizou, não é inviabilizou, mas não foi de Parecer que fosse lá feita uma passadeira dita tradicional. E, portanto, foi respeitado. E o Senhor Arlindo ouviu isso também na Assembleia de Freguesia, ou soube disso e na Assembleia de Freguesia e ouviu isso na Assembleia Municipal. Portanto, foi o Parecer da Junta de Freguesia. Colocar novas lombas, novas passadeiras, concorda com o Senhor Arlindo. Mas não estão todas feitas. É preciso fazer se calhar não só nos lugares que falou. Há outros, também que lhes têm pedido, na ligação da Estrada Carvalhal Redondo – Algerás. Na ligação do Folhadal às Caldas da Felgueira, nas populações que estão ali. Há um conjunto de passadeiras aqui mesmo na Avenida também, a meio da Avenida, ou antes da Rotunda, para permitir mobilidade de uma parte para outra. Há, de facto, coisas para fazer. Estão a ser inventariadas. Umas estão a ser feitas. Estão, se calhar, umas a demorar mais tempo do que o que deviam, mas também estão a ser feitas, em abono da verdade. Agora, há outras para fazer? Claramente que há outras para fazer. O silvado na Urgeiriça fica o registo. Acha que também ficou aí. O que o Executivo vai fazer é notificar quem direito. Do que ele, Senhor Presidente, percebeu, estão a falar de um terreno privado, Do que ele, Senhor Presidente, percebeu. Perguntou ao Senhor Arlindo se era isso. Pronto. Vão, naturalmente. Agradecem, naturalmente, a comunicação. E vão, naturalmente, fazer a notificação. Agradecem os contributos. Eles, cada vez que há aqui os contributos, não têm que ser, necessariamente, a apontar o dedo à Câmara, ou a alguma coisa que faça menos bem, que também o é. Por isso é que isto é um espaço de Democracia. Mas também o que são sugestões, o que são propostas para melhoria, porque são sempre bem-vindas. Podem, ou não, conseguir concretizá-las. Mas, por vezes, há situações onde já fizeram intervenções no seguimento do que foram recomendações aqui em sede de reunião de Câmara, ou da Assembleia, ou mesmo com os Populares. A Democracia é assim que funciona. Em relação ao que diz o Senhor Aurélio, a Torre, já falaram, basicamente, foi transversal, o que é importante na Torre, quer com o Senhor Fernando Neves, quer com a D.ª Elizabete. Mas tem a ver com a colocação da Torre da Fonte do Alcaide. E, portanto, neste momento, o que ele, Senhor Presidente, estava a dizer é que está a decorrer o que é, em termos processuais, o que,

realmente, aconteceu. E, depois, cá estarão, depois, para agir em conformidade. Portanto, na Torre da Fonte do Alcaide, é este o ponto da situação. Portanto, o que ele disse é transversal. Respondeu ao Senhor Aurélio que já perceberam. Dizer ainda que esse procedimento. Atenção que há duas, ou três coisas que não deixam de ser importantes também. É assim: O que é a Ciência, ele, Senhor Presidente, acha que não está aqui ninguém na sala que possa dizer, com fundo científico, as repercussões das coisas. Uma coisa é o que nós aferimos, aquilo que nós pensamos e o que faz sentido no que é o senso comum. Acontece, por exemplo, que há, pode ser discutível, mas há muitos prédios que têm Torres também de Telecomunicações. E, de alguma forma, garantem receitas. Eles têm em plena Vila de Nelas, no centro da Vila de Nelas, um caso desses. E que não se recorda, na altura, se houve assim tanta polémica, ou não. Mas o facto é que é no maior prédio de Nelas e do Concelho e, portanto, logo em cima do respetivo prédio. E mesmo que depois lhe deram uma explicação o efeito é vórtice e não é direto**,** no vórtice, na altura, também vive ali muita gente. E algumas pessoas estão aqui nesta sala. E em Carvalhal Redondo, a mesma coisa também. Portanto, é natural que isso também exista. Agora, independentemente, disso, ele, Senhor Presidente, percebe as preocupações. É normal de quem lá vive, de quem lá está perto, porque falar sobre as coisas, quando é no quintal do vizinho nós somos mais expeditos. Quando é no nosso, a preocupação redobra. Mas, naturalmente, que isso está em cima da Mesa. Ele, Senhor Presidente, gosta muito de falar com os Senhores Munícipes. Não podem é estar aqui assim, senão não saem daqui. Que a D.ª Elizabete não lhe levasse a mal. Ele não disse que era a sua opinião. Com o devido respeito, ele, Senhor Presidente, percebe isso. A D.ª Elizabete e todos os Senhores Municipes, em particular, que vivem nas proximidades, o vosso ponto de vista é, perfeitamente, claro, atendível e está consignado no processo que está a decorrer. A ele, Senhor Presidente, parece-lhe que é claro depois disso. Voltarão a falar sobre o assunto. Agora, é aguardar um bocadinho também. E quando estiver concluído, com todo o gosto falarão aqui, seja de quem for a responsabilidade. Tem que haver de alguém. Não é? E, portanto, depois, quem teve responsabilidades, que as assuma. É esse o compromisso que eles têm, mesmo que a responsabilidade seja do Executivo. Está bem? Agradeceu a atenção dos Senhores Municipes. Agradeceu a sua presença. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____